

**COLÉGIO PEDRO II**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da África

Claudenir Barreto de Carvalho

**AS LUTAS DO MOVIMENTO NEGRO E SUAS  
CONTRIBUIÇÕES NO COMBATE AO RACISMO ESCOLAR**

Rio de Janeiro  
2020



Claudenir Barreto de Carvalho

**AS LUTAS DO MOVIMENTO NEGRO E SUAS CONTRIBUIÇÕES NO COMBATE AO  
RACISMO ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da África, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ensino de História da África.

Orientador Professor M.e Glaydson Matta

Rio de Janeiro

2020

**COLÉGIO PEDRO II**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

**BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER**

**CATALOGAÇÃO NA FONTE**

C331 Carvalho, Claudenir Barreto de

As lutas do movimento negro e suas contribuições no combate ao racismo escolar / Claudenir Barreto de Carvalho. - Rio de Janeiro, 2020.

63 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ensino de História da África) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Orientador: Glaydson Matta.

1. História da África – Estudo e ensino. 2. Negros – Educação. Racismo. 4. Movimento negro. I. Matta, Glaydson. II. Colégio Pedro II. III Título.

CDD 960

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Simone Alves – CRB-7: 5692.

Claudenir Barreto de Carvalho

**AS LUTAS DO MOVIMENTO NEGRO E SUAS CONTRIBUIÇÕES NO COMBATE AO  
RACISMO ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da África, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ensino de História da África.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Professor M.e. Glaydson Gonçalves Matta (Orientador)  
Colégio Pedro II

---

Professor M.e. Luciano de Moura Guimarães (Membro Interno)  
Colégio Pedro II

---

Professora M.s. Pillar Alves Paladini (Membro Externo)  
Colégio Pedro II

*Aos profissionais da educação que compreendem a importância de não se isentarem diante de práticas racistas.*

## AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Professor M.e. Glaydson Matta, que ajudou a dar forma e sentido a este trabalho de conclusão do curso de Especialização em Ensino da História da África.

Ao coordenador do curso, Professor Esp. Arthur Baptista pela oportunidade de participar no referido curso.

Aos Professores M.es Luciano Guimarães e Rafael de Souza por compor minha banca e ao Professor M.e. Paulo Barbosa pelas trocas de saberes.

Agradeço também à Professora M.s. Pillar Paladini e à Professora Dr.<sup>a</sup> Rebeca Rosa por aceitarem prontamente o convite para leitura deste trabalho.

À minha amiga, irmã e colaboradora, Professora M.s. Cláudia Gomes Cruz pela sua imprescindível colaboração.

Aos amigos Alex Sousa, Bruno França, professor Cristiano Nogueira, Prof. Leandro Rogério, Marcos Inácio e Rodrigo Severo pelo apoio e suporte técnico.

À minha psicóloga Dra. Lúcia Balbino pelo incentivo.

À Deus, aos meus Orixás, que me deram força para que eu chegasse até aqui.

Aos meus pais, Antônio José de Carvalho e Elenir Ferreira Barreto (*in memoriam*).

*Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.*

Nelson Mandela

## RESUMO

CARVALHO, C. B. de. **As lutas do movimento negro e suas contribuições no combate ao racismo escolar**. 2020. 65f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ensino de História da África) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Rio de Janeiro, 2020.

O presente trabalho de conclusão de curso versa sobre as possibilidades para uma educação antirracista no âmbito escolar, apresentando como ferramentas a literatura e a música. Através dela, é possível tocar na sensibilidade dos estudantes e combater práticas racistas e excludentes. Para isso, discute-se o racismo no contexto brasileiro, bem como algumas formas de perpetuação em nossa sociedade, fazendo uso das contribuições de Silvio Almeida (2018), Adilson Moreira (2019) e Sidnei Nogueira (2020). Discute também as interdições ao acesso à escolarização e as reivindicações do Movimento Negro por direitos negados através das reflexões de Nilma Lino Gomes (2017) e Abdias do Nascimento (2016). Por fim, apresenta um plano de aula, envolvendo a música “Menina Pretinha” de Mc Soffia e a literatura infantil através do livro “O Pequeno Príncipe Preto” de Rodrigo França (2020), como possibilidades de potência antirracista.

**Palavras-chave:** Movimento Negro; Racismo Escolar; Representatividade.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	10
2. RACISMO E SUAS INTERDIÇÕES.....	13
2.1. Racismo no contexto brasileiro: uma breve exposição.....	13
2.2. Sobre algumas faces do racismo.....	18
3. DIAS DE LUTA.....	33
3.1. Trajetórias e Movimentos Negros no Brasil.....	33
3.2. Anos 2000: avanços e retrocessos nas lutas antirracistas.....	39
4. POR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA – REFLEXÕES E CONTRIBUIÇÕES POSSÍVEIS.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIAS.....	57
APÊNDICE A - Apresentação e fundamentação teórica da atividade pedagógica.....	62
APÊNDICE B – Representatividade .....	65

## 1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa nasce motivada pela luta antirracista ancestral, tendo em vista que sou proveniente de uma família que sempre se entendeu negra. Com ela aprendi as ferramentas e resistências necessárias para valorização de nossa raça. Desta forma, cresci com o interesse em identificar e combater o racismo que muitas vezes se apresenta de forma velada em nossa sociedade, em especial no âmbito escolar. A autoafirmação da cultura de um povo deve ser valorizada e trabalhada. Concebendo-se a escola como um local onde se propaga o resgate de identidade negra e de reflexão sobre a influência da população afro-brasileira na formação do país, busca-se dar visibilidade ao povo preto.

A visibilidade se faz necessária, pois o negro nunca teve muito espaço na sociedade brasileira. Ou melhor: espaço teve e tem, mas sempre associado a uma imagem negativa, inferiorizada. A população negra encontra-se, portanto, relegada a uma espécie de infracidadania, como disse o historiador Luís Felipe de Alencastro ao justificar a importância, legitimidade e necessidade das ações afirmativas e das cotas para negros nas universidades em 2010 no debate realizado pelo Supremo Tribunal Federal. Fruto das marcas da escravidão e do racismo estrutural no Brasil (ALENCASTRO, 2010).

A boa notícia é que atualmente estamos observando com cada vez mais força o empoderamento negro, ainda que o caminho seja longo. Mas porque só agora neste século conseguimos ver com mais frequência este movimento? Talvez porque a história sempre foi contada de forma superficial e assim muitos negros não se davam o valor que merecem. Sendo assim, o interesse desta pesquisa é conversar sobre racismo escolar, uma ação que precisamos evitar diariamente para não contribuirmos com a invisibilidade de alunas e alunos negros.

Nesta perspectiva o objetivo geral deste trabalho é contribuir para o combate a atitudes racistas no cotidiano escolar. A partir da música e da literatura infantil, enquanto instrumentos de interação, diálogo e conscientização, pode-se desenvolver junto aos alunos uma sensibilidade para diferentes formas de manifestações culturais, empoderamento e protesto. Para percorrermos este caminho, será preciso abordar algumas nuances do racismo a fim de conhecê-las para poder combatê-las. Neste sentido, torna-se fundamental conhecer as contribuições do Movimento Negro brasileiro no combate ao racismo dentro e fora da escola, bem como na reivindicação de direitos

negados à população negra. A partir daí, pode-se pensar em diferentes estratégias para encaminhar a luta antirracista no ambiente escolar.

Para tanto, apresento no primeiro capítulo um breve resumo sobre racismo e seus diferentes conceitos, dialogando principalmente com obras de autores como Silvio Almeida, Adilson Moreira e Sidnei Nogueira. As obras, que compõem a coleção *Feminismos Plurais*, da filósofa Djamila Ribeiro, são um material importante na produção de narrativas e ações para uma educação antirracista. As obras, complementares que são, fornecem um importante panorama sobre as noções de raça e racismo em seus aspectos históricos, políticos, jurídicos e institucionais, bem como permitem questionar a ideia de superioridade racial e compreender o funcionamento de tecnologias utilizadas para a manutenção das desigualdades.

No segundo capítulo trago as prerrogativas da lei sobre ensino de história da África e outras conquistas oriundas do Movimento Negro que a partir da década de 1980, se afirmou como movimento social e político em meio ao processo de redemocratização do Brasil. Neste sentido, a educação foi uma das principais pautas defendidas por homens e mulheres negras militantes como possibilidade para a conquista de direitos, melhores condições de vida, reconhecimento étnico racial e descolonização cultural. Ressalta-se, assim, a contribuição da ativista Lélia Gonzalez, referência na luta contra opressões de gênero, raça e classe no nosso país. Abdias do Nascimento, grande mestre, militante da *Frente Negra Brasileira*, principal líder do *Teatro Experimental do Negro* e autor de significativas obras como *O Genocídio do Negro Brasileiro* é outro nome de suma importância na composição deste capítulo. Também valiosa foi contribuição da pesquisadora Nilma Lino Gomes, com seu livro *O Movimento Negro Educador*, para me ajudar a compreender, sobretudo, como podem ser construídos e articulados diferentes saberes nas lutas antirracistas e pela emancipação do povo negro.

No terceiro e último capítulo realizo uma discussão sobre a propagação das práticas antirracistas nos ambientes escolares, visando respeito à igualdade racial. Assim, por meio do acesso à trajetória do povo preto pautada em pontos positivos e na contribuição do negro na construção da nossa história, busco ratificar seus saberes para se alcançar uma escola mais justa e menos racista. Com base no livro *O Pequeno Príncipe Preto* escrito por Rodrigo França (2020), embarcamos numa viagem literária com um olhar negro sobre uma história que nos foi apresentada a partir de um olhar eurocêntrico. Em “O Pequeno Príncipe”, obra do escritor francês Antoine de Saint-Exupéry (1943), um jovem representado por uma criança branca habita em seu pequeno

mundo, tendo como companheira uma rosa vermelha, e abordando temas sobre a perda da inocência e fantasia ao longo dos anos, conforme as pessoas vão crescendo e abandonando a infância. Já na literatura de Rodrigo França teremos a oportunidade de mostrar aos nossos pequenos leitores que o príncipe pode ser preto e ter como companheira, a Baobá, árvore de origem africana, símbolo de força e resistência. Não se trata de comparar as duas obras, mas de propor uma atividade em que as crianças possam ter contato com uma literatura que coloca uma criança negra como protagonista para, a partir daí, trazer reflexões sobre ancestralidade, pertencimento e autoestima.

Convém ressaltar que neste trabalho proporemos um planejamento, visando apresentar alternativa ou uma inspiração para alternativas de combate ao racismo que adentra nossas escolas. Nesta ótica, consideramos importante trazer a música como uma das possibilidades de estratégia na luta antirracista, pois além de ser uma espécie de herança cultural de uma luta constante por valorização e inserção social de um grupo, também possibilita explorar diferentes meios de se trabalhar em sala de aula, além do modelo tradicional e teórico desenvolvido em algumas unidades escolares. Para tanto, escolhi o rap *Menina Pretinha*, de Mc Soffia, como mote para se discutir padrão de beleza a partir do cabelo afro. Por fim, com o propósito de propiciar às crianças o reconhecimento e valorização de seus traços, pensei também na elaboração de um autorretrato como atividade.

Como se sabe, denunciar e enfrentar a questão da discriminação racial é também uma forma de combater o mito da democracia racial no país. Mito este que se apoia no argumento de que “somos todos iguais”, mas no fundo acreditamos que o propósito é deslegitimar a luta contra o racismo. Este silenciamento, este racismo que está muito arraigado na esfera da intimidade, como diz Lilia Schwarcz em *Nem preto nem branco, muito pelo contrário* (2018), é uma das nossas mazelas. E, infelizmente, este é um problema que também se dá no âmbito escolar, o que nos faz criar estratégias de respeitabilidade da cultura e dos corpos negros, em atendimento à garantia de cidadania para todos, bem como às leis educacionais vigentes: a lei nº 10.639/2003 – que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana – e a lei nº 11.645/2008, que inclui os o ensino da história dos povos indígenas brasileiros, que devem ser ministrados no âmbito de todo o currículo escolar.

## 2. RACISMO E SUAS INTERDIÇÕES

### 2.1. Racismo no contexto brasileiro: uma breve exposição

Podemos entender o racismo como uma discriminação social pautada na raça que se baseia no entendimento de que existem diferentes raças humanas e que apenas uma delas, a branca, é superior às demais. Esta noção tem bases em diferentes motivações, em especial as características físicas e outros traços do comportamento humano. De fato, a ciência já comprovou a superação destas diferenças e hierarquizações em termos biológicos, mas enquanto fenômeno histórico, político e social, a noção de raça tem grande importância para nós, uma vez que o racismo opera de forma estrutural e impõe limites ao exercício da cidadania e ao aperfeiçoamento da democracia.

No plano da discussão sobre as características físicas como motivação para discriminação Frantz Fanon nos apresenta o componente racial como objeto de estudo. Segundo Fanon, pessoas negras têm constante preocupação com o ideal do ego. As questões de valor e mérito aparecem em consequência do encontro de um preto com outro preto. As pessoas apropriam-se de comentários inferiores sobre seus pares para se sentirem superiores comentários do tipo: “menos inteligente do que eu”, “mais negro do que eu”. (FANON, 2008, p. 176). O velamento da discriminação esconde sua violência e contribui para negar a identidade do negro. Resta-lhe ansiar ideais de brancos que produzem identificações de um Ideal de Ego branco, incompatível com seu corpo, que passa a ser um perseguidor (SCHWARCZ *et ali*, 2015).

Durante o século XIX, a escravidão foi a grande questão do Brasil, sendo tratada por alguns como um ato ultrapassado que atrapalhava o desenvolvimento econômico e social. Com o fim do problema escravocrata, o problema deixa de ser a escravidão e passa a ser os negros e seus descendentes, rotulados como raça inferior. Disto resultou, inclusive, em teorias raciais a favor de uma política de branqueamento no Brasil. Esta, teria como objetivo a extinção do elemento negro a partir de uma miscigenação e introdução cada vez maior do elemento branco por meio de incentivos à imigração europeia para o país (SCHWARCZ, 1993).

Com o avanço, ainda que tardio, das legislações brasileiras sobre a discriminação racial, a Constituição Federal de 1988, no seu art. 5º, inciso XLII, determina que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a reclusão nos termos da lei. Já no artigo 3º,

inciso IV, ao dispor sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil destaca a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. A Constituição ainda apresenta outros dispositivos que visam a igualdade entre os cidadãos e sanções àqueles que a desrespeitarem. São eles:

**Art. 4º:** A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: (...)

II – prevalência dos direitos humanos. (...)

VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo. (...)

**Art. 5º:** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais. (...)

**Art. 7º:** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. (...)

**Art. 68:** Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

**Art. 215:** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. (...)

**Art. 216:** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: (...)

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos. (...)

Conforme o artigo 4º da Carta, todo cidadão tem garantida a prevalência dos direitos humanos, tornando-se inadmissível atitudes como a ocorrida no Colégio Bandeirantes, situado na Vila Mariana, zona sul de São Paulo. Em uma entrevista concedida à *Veja*, o diretor da escola afirmou que “o papel da universidade não é ser curso de recuperação de ensino médio. A sociedade

já tomou 50% das vagas nas universidades públicas para alunos de escola pública. Está destruindo a universidade e disfarçando o problema”, ao desqualificar as políticas afirmativas e o sistema de cotas enquanto mecanismo de promoção da igualdade racial (VEJA SP, 23/10/2020).

O racismo no Brasil também vem à tona quando o assunto é a forma como recebemos e tratamos os imigrantes que chegam ao país. O pesquisador Gustavo Barreto nos revela que “a noção de que o Brasil é um país hospitaleiro, onde todos os estrangeiros e imigrantes são bem-vindos, não passa de um mito”, após analisar mais de 11 mil edições de jornais e revistas entre 1808 e 2015. No final do século XIX e início do XX, o Brasil promoveu diversas políticas imigrantistas e duas coisas foram cruciais ao longo do tempo: a questão do trabalho e da raça. Em sua tese de doutorado Barreto demonstrou como a imprensa, desde o século XIX teve um papel importante na construção de estereótipos contra determinados grupos de imigrantes, promovendo uma aceitação seletiva, com diferenças, por exemplo, entre europeus e africanos, baseadas em ideias eugenistas, segundo as quais uma raça era cientificamente superior à outra, estimulando um embranquecimento da população brasileira. Em 1911, no Congresso Mundial das Raças realizado em Londres, o representante brasileiro João Batista de Lacerda relatou que o Brasil estava resolvendo o problema “do negro” pela via da miscigenação e dentro de 100 anos não haveria mais negro no Brasil. Uma solução que significava a extinção da população negra no país.

Ainda de acordo com Barreto, hoje, ao invés de se promover uma discussão real sobre a imigração, o que se vê é um racismo que se dá pelo não dito, pelo que a imprensa omite. Quando aparecem na mídia estão atrelados a problemas, crises, marginalizações, ou ligados à ideia de uma invasão. Logo, passam a ser suspeitos e gera-se um grande debate nacional sobre a proibição da entrada dessas pessoas no país. O autor cita, por exemplo, casos recentes de hostilidades sofridas por haitianos no Rio Grande do Sul e em São Paulo, lembrando também a estigmatização sofrida por africanos quando, em 2014, uma pessoa da Guiné foi associada ao vírus ebola. Longe de serem casos pontuais ou isolados, tais situações revelam a reprodução de um racismo que constrói a ideia de que há nacionalidades mais propensas à submissão, e outras ao empreendedorismo.

No contexto atual, – de crise econômica e política –, desemprego e inflação tendem a tornar a visão dos imigrantes ainda mais negativa, sobretudo se vierem de regiões fortemente marcadas pela presença negra, mas também indígena, como são os bolivianos que aqui vivem. Enquanto os imigrantes europeus são valorizados por sua cultura e contribuição ao Brasil, contribuições culturais ou produtivas de povos não brancos, por exemplo, que têm uma riqueza cultural enorme,

difícilmente viram notícia. Por outro lado, o país parece esquecer que o brasileiro também emigra para diversos países, e nossa presença tem aumentado lá fora (GELEDÉS, 28/08/2015).

Como se sabe, o racismo, infelizmente, não deixa de existir com a aprovação de leis. A despeito delas, o racismo vai recriando outras formas de se perpetuar. Vimos que o artigo 68, por exemplo, garante aos remanescentes das comunidades dos quilombolas que estejam ocupando suas terras o reconhecimento a propriedade definitiva. Mas mesmo diante da legalidade, os quilombolas ainda sofrem ameaças. As perseguições continuam ocorrendo como exemplo do Quilombo dos Macacos no interior da Bahia, onde a comunidade Quilombola sofre além da perseguição por oficiais da Marinha, também há relatos de maus tratos e humilhações verbais. Apesar das denúncias feitas nenhuma providência foi tomada (GELEDÉS, 23/02/2014).

No Brasil, ainda há uma peculiaridade, pois parte significativa da população, muitas vezes, o reduz ao plano moral que consiste na ofensa direta, como xingar um cidadão de macaco, por exemplo. E por isso, o que já é difícil de combater, fica ainda mais árduo porque a compreensão de como o racismo se estrutura e a tipificação do crime não acontece. Em relação às sanções, para que ficasse regulamentada a disposição constitucional, em 1989, foi promulgada a Lei nº 7.716, de também conhecida como Lei Caó – em homenagem ao autor Carlos Alberto de Oliveira. A legislação define como crime o ato de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

A Constituição já era explícita ao repudiar o racismo como uma prática social, considerando-o crime imprescritível e inafiançável. Mas a lei Caó criou tipos penais e estabeleceu penas mais severas. Podemos dizer que são condutas consideradas como crime social impedir ou obstar o acesso de alguém a cargos e serviços públicos, a emprego em empresa privada ou dar tratamento diferenciado no ambiente de trabalho (como promoções e benefícios profissionais, mas também salários e equipamentos de proteção) ou ainda exigir aspectos de aparência próprios de raça ou etnia para emprego cujas atividades não justifiquem essas exigências. Fica ainda proibido recusar atendimento ou impedir acesso a estabelecimentos comerciais, escolas, hotéis, restaurantes, bares, estabelecimentos esportivos, cabeleireiros, entradas sociais de edifícios e elevadores, uso de transportes públicos e o serviço em qualquer ramo das Forças Armadas. Também incide sobre questões de convivência familiar e social, além de crimes cometidos por meios de publicação de qualquer natureza (livro, jornal, revista, folheto etc.) ou comunicação social (rádio, televisão etc.). Se o crime for praticado contra menor de dezoito anos a pena é agravada de 1/3 (um terço). E

dependendo do caso, o indivíduo está sujeito a penas que variam de um a cinco anos de reclusão. Para servidor público, determina-se a perda do cargo ou função. Em 2012, a lei 12.735 alterou a lei Caó incluindo o combate à ação delituosa em rede de computadores, tão comum nos dias de hoje.

No que diz respeito à injúria racial, tivemos em 1997, a aprovação da Lei nº 9459 que acrescentou ao artigo 140 do Código Penal, a ideia de que o crime de injúria também consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião ou origem, estabelecendo pena de reclusão de um a três anos, além de multa. Assim, o crime de injúria racial refere-se a uma injúria qualificada, onde a pena é maior e não se confunde com o crime de racismo, mais grave como vimos anteriormente. Entretanto, não só a tipificação das ações penais por crime e por injúria racial são diferentes, como essa falta de clareza na classificação de condutas discriminatórias, favorece a impunidade. Além disso, não adianta criar ou modificar leis, se os operadores do direito não estiverem conscientes do racismo estrutural que atinge o Brasil.

Racismo e preconceito são ações que podem afetar qualquer pessoa, gerando desconforto para vítima e contribuindo para que o sujeito se sinta inferior, o que pode deixá-lo deprimido ou revoltado. Podendo sentir-se atingido por uma atitude racista mesmo quando não é de forma aberta, seria como tomar as dores pelo que ouviu ou presenciou. Diante de inúmeras situações que já presenciei, resalto um exemplo recente ocorrido dentro de uma Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro. Exemplo este que, por questões éticas, não trará os nomes da funcionária nem da criança. O fato é que, enquanto a funcionária penteava os cabelos de uma criança para ir embora, disse para aluna que sua mãe deveria “relaxar” seu cabelo (passar química). Sabemos o quanto o cabelo afro tem sido ressignificado, apresentando-se novos sentidos políticos e transformando-se em símbolo de afirmação da identidade negra. Presenciar esta conduta da funcionária deixou-me muito triste e ao mesmo tempo impotente, por se tratar de uma senhora de mais idade que eu e estarmos no ambiente de trabalho. Não consegui expressar minha indignação, senti receio de iniciar um discurso que poderia acarretar uma situação desagradável perante a criança. Acrescentando-se a isso levo também em consideração que a maioria das pessoas ainda não se conscientizaram de suas práticas racistas e das consequências que podem gerar tanto para quem ofende quanto para quem é ofendido.

Quando a escravidão foi abolida no Brasil pela Lei Áurea em 13 de maio de 1888, o país era o único território das Américas que ainda mantinha a escravidão legal e institucional, ainda que

imoral. Após a abolição não houve uma preocupação em criar um sistema de políticas para inserir os negros que foram escravizados e seus descendentes na sociedade, garantindo a esses indivíduos condições sociais como: habitação, saúde e alimentação, ficando excluídos também no que diz respeito ao acesso à educação e ao mercado de trabalho, assim, mesmo após a conquista da suposta libertação, permaneceram em condições miseráveis entregues à própria sorte. Nesta lógica, os historiadores e os livros didáticos deveriam enfatizar não só o dia 13 de maio, mas também o 14 de maio de 1888 e os dias que sucederam aquele momento histórico. É preciso falar do pós-abolição. Como essas pessoas se mantiveram? Onde e em que condições se abrigaram? Foram 350 anos de escravidão no Brasil e a população negra sequer foi reparada por toda exploração e violência sofrida. Os reflexos desta ação desumanizante vemos no racismo estrutural que a população negra enfrenta em seu cotidiano.

## **2.2. Sobre algumas faces do racismo**

O racismo é um processo histórico que se reproduz de diversas maneiras. Desta forma para entendê-lo nos diversos ambientes e ocasiões determinados tipos de racismo são nomeados. Um deles é o racismo recreativo. Entende-se como racismo recreativo os comentários pejorativos em forma de piada, através do qual o contador se apropriado do humor para expor seu racismo desqualificando ou inferiorizando pessoas de epiderme preta, muitas vezes reivindicando-se tortuosamente a ideia de “liberdade de expressão”. Segundo Adilson Moreira, “um estudo sobre o racismo precisa examinar não apenas a natureza dos estereótipos negativos associados a minorias raciais, mas também os meios pelos quais práticas sociais e sentidos culturais reforçam privilégios de pessoas brancas” (MOREIRA, 2019, p. 55).

Ao falar das dificuldades de se punir o ofensor e das tentativas de se minimizar este tipo de violência, o autor destaca que

algumas estratégias são sempre utilizadas para o alcance desse objetivo: a alegação da existência de relações cordiais entre os envolvidos; o fato de o ofensor ter amigos negros, o que seria evidência da ausência de racismo; a existência de um ambiente no qual todos fazem brincadeiras que mencionam a questão racial, evidência da inexistência do desejo de ofender. Esses atos caracterizados como brincadeiras entre pessoas adultas que não expressariam desprezo ou ódio racial reproduzem uma série de estereótipos raciais. Entretanto, verificamos que essas

manifestações podem ser classificadas como injúrias porque comunicam hostilidade racial por meio do humor. Outro elemento presente em casos de injúria racial é a comparação de negros a animais, fator que referenda a noção de que eles não estão aptos a participar da vida social da mesma forma que pessoas brancas por não serem propriamente seres humanos. (MOREIRA, 2019, p.132)

Como exemplo, Moreira destaca episódios do carnaval, onde muitos foliões e foliãs pintam a cara de preto, vestem perucas com cabelo crespo e acentuam seus narizes, bocas e nádegas para se aproximarem de figuras estereotipadas de uma pessoa negra. Enquanto alguns fazem gestos tresloucados ou imitam pessoas bêbadas para retratar homens negros, outros assediam homens brancos para exprimir a suposta sexualidade exacerbada da mulher negra. Em sua defesa, muitos destes foliões, bem como pessoas brancas que reagem contra as acusações de racismo, alegam que estavam apenas se divertindo, representando personagens fictícios, e que não tinham intenção de ofender. Outros ainda alegam se tratar de uma forma de homenagem a pessoas negras (MOREIRA, 2019, p. 18-19).

Uma notícia que ganhou o mundo anos atrás foi fato noticiado pela *Veja* em 2014. O ocorrido foi na Espanha, como mais um dentre vários atos de racismo no futebol, um torcedor do Villarreal lançou uma banana para o jogador brasileiro Daniel Alves, do Barcelona. O caso, para muitos, foi motivo de piada. (*Veja*, 27/04/2014). Embora o jogador tenha encarado a situação com humor e comido o fruto, pode se dizer que o racismo ainda é um problema grave na sociedade e se faz presente em vários setores e no esporte. Todos os anos temos campanhas contra o racismo no futebol. É comum jogadores entrarem com faixas e camisas sinalizando o protesto, mas ao final vemos campanhas que dificilmente resultam em ações e punições efetivas contra a prática do racismo. O fato é que “representações culturais sobre negros motivam atos que muitos consideram racistas, mas pessoas brancas dizem ser apenas meio meios aceitáveis de aproximação social, entendimento referendado pelo nosso sistema jurídico”. (MOREIRA, 2019, p. 22).

Ainda que a sociedade contemporânea tenha avançado cada vez mais em termos de direitos humanos e estratégias de resolução de conflitos intergrupais, o racismo ainda é intensamente presente. Apesar de sua relevância como problema social, o racismo sempre foi percebido como sendo um problema alheio e, portanto, distante de cada um de nós.

A natureza e as formas de expressão do racismo sofrem influências das normas sociais fruto do contexto social, o que se acarreta desde a época dos cativos entre os séculos XVI e XIX, onde indivíduos foram transportados amontoados, expostos a sujeiras, detritos e doenças, amarrados, acorrentados, machucados, em meio ao sangue, suor e sofrimento, o que já pode ser considerado

um longo processo de associação entre escravização e racismo, pois, este ato era cometido por pessoas de pele branca que se julgavam superior aos de pele escura colocando-os na condição de escravizados. A escravidão é uma das formas de trabalho compulsório e que existe desde a Antiguidade, inclusive entre grupos humanos tidos como brancos, mas a associação entre cor e cativo se deu a partir de um longo processo que envolveu a construção do mundo atlântico, o tráfico de escravizados africanos e a exploração das populações ameríndias das Américas no período moderno. Processo este que se adensou e aperfeiçoou no século XIX, com as teorias raciais e a constituição do chamado racismo científico.

Depois de vários movimentos sociais, históricos e políticos como, por exemplo, a Declaração dos Direitos Humanos em 1948 e a condenação da UNESCO às classificações raciais em 1950, houve uma mudança significativa na forma de expressão do racismo. Em concordância com os Estados Unidos e alguns países da Europa, o Brasil apresentou padrões de mudanças nos estereótipos negativos atribuídos aos negros aliados a uma força maior dos estereótipos positivos atribuídos aos mesmos. Não sem a organização e luta dos movimentos sociais e da militância negra.

Mas ao contrário do que se pensa, o que se viu não foi exatamente o declínio do preconceito racial contra grupos minoritários, mas o surgimento e consolidação de novas formas de preconceito e racismo. Apesar das pressões por legislação antirracista, diante das mudanças sociais e dos princípios de igualdade e liberdade divulgados pelas democracias liberais, os indivíduos continuam a expressar seus preconceitos, só que de forma sutil e velada.

No contexto americano, pode se observar o predomínio dos chamados racismos simbólico e moderno. O racismo simbólico representa uma forma de resistência a mudanças no *status*, das relações racializadas nos Estados Unidos após a Lei dos Direitos Civis em 1964, que enfrentou diversos sistemas estaduais de segregação racial no país. Diante desta perspectiva, o avanço dos negros na luta por direitos iguais é visto como ameaça econômica ou simbólica à ordem vigente. Já o racismo moderno é representado pela percepção de que os negros estão recebendo mais do que merecem e em consequência deste fato, violando os valores de dominação e controle dos brancos. Moreira ainda destaca a existência do racismo aversivo, cujos sujeitos se autodefinem como igualitários e sem preconceito racial. Ainda que as pessoas possam defender a igualdade formal entre todos, se relacionam preferencialmente com pessoas que fazem parte do mesmo grupo racial. “Os racistas aversivos tratam minorias raciais de maneira cordial, mas essa interação não tem um

caráter espontâneo, sendo meramente circunstancial”, afirma Adilson Moreira (MOREIRA, 2019, p. 47).

Novas expressões de preconceito ou até mesmo o uso da palavra “preconceito” para substituir a palavra racismo, são tão ou mais prejudiciais que as expressões mais diretas, por serem mais difíceis de identificá-las, tornam-se mais difíceis de combatê-las, uma vez que, o racismo se for comprovado ou flagrado é crime. Afirma-se que que o racismo é tanto evidente como dissimulado marcando uma importante separação do racismo individual que, no caso em questão, corresponde a indivíduos brancos atuando contra indivíduos negros, enquanto o racismo institucional é manifestado nos atos de toda comunidade branca contra comunidade negra.

Um ponto que merece ser evidenciado sobre o caráter institucional do racismo é a concepção de que as instituições são fundamentais para a consolidação de um determinado grupo racial. Nas instituições educacionais, por exemplo, quanto maior as exigências no grau de formação e titulação, maior é a incidência de pessoas brancas, relação direta com o investimento em anos de estudos e melhor qualificação profissional. É possível notar que, em grande medida, o quadro de professores é majoritariamente composto por pessoas de pele clara, enquanto funcionários ligados a setores que exigem mão de obra menos qualificada como limpeza, cozinha e portaria trazem pessoas de pele mais escura. Tal fato ocorre também nas repartições públicas ou particulares como hospitais em se tratando de médicos, enfermeiros ou atendentes, restando, na maioria das vezes, para as pessoas negras, funções de auxiliar de serviços gerais, cozinheiro, copeiro ou porteiro. Funções que, embora também sejam importantes para o funcionamento das instituições, oferecem baixa remuneração. O indivíduo pode ter os requisitos solicitados para ocupar uma vaga de posição privilegiada, todavia se for preto e o outro concorrente não for, corre o risco de não ser contratado, por consequência do branqueamento cultural e o padrão estético que se impõe há tempos e prevalece até hoje.

Apesar dos avanços, a população negra ainda ocupa postos de menor qualificação ou recebe menor remuneração mesmo quando ocupa funções iguais a de pessoas não negras. Continuamos com casos de exploração e violência que de física passa a ser camuflada ou verbal, o chamado assédio moral. A jornalista Luísa Mello, revela, em matéria do (G1, 25/07/2017), que foi feito um levantamento que aponta que 60% dos profissionais negros admitiram que deixaram de ser contratados em decorrência de sua cor. Foram ouvidos 200 moradores da cidade de São Paulo e, de acordo com o levantamento, 92% acreditam que existe racismo na contratação de candidatos e

60% já sofreram preconceito no ambiente de trabalho. Segundo o estudo, o racismo e a circunstância de ser negro fazem parte das principais dificuldades que esses trabalhadores enfrentam no mercado, seguidas da falta de qualificação profissional e do não domínio da língua inglesa (G1, 25/07/2017).

Estes dados nos levam a refletir sobre o racismo velado que ocorre em nossa sociedade. Portanto, é fundamental combater esta situação constrangedora e naturalizada tendo em vista que a Constituição Brasileira prevê que todo cidadão é igual e tem o direito de exercer sua cidadania, o que envolve respeito e a garantia de seus direitos. Silvio Almeida afirma em seu livro *Racismo Estrutural*, publicado em 2018, que a noção de racismo institucional teve um avanço significativo referente aos estudos das relações raciais, podendo ser observado em dois pontos: primeiro quando demonstra que o racismo ultrapassa o contorno da prática individual, e, segundo no momento que enfatiza a extensão do poder como parte essencial das relações raciais. O autor nos leva a analisar sobre o teor da desigualdade racial ocorrente em nossa sociedade contemporânea. Tal diferença não se limita apenas no poder de um sujeito pertencente a uma determinada raça sobre outro, porém de um grupo sobre outro, tornando uma competição desfavorável, uma vez que o Estado não possibilita e nem garante de forma igualitária a presença de representantes negros no poder. Esse racismo também está visível quando olhamos para periferias e bairros nobres e encontramos um abismo social.

Já Abdias do Nascimento nos leva a pensar sobre um tipo de violência racial que ocorre principalmente contra jovens negros de periferia que são na maioria das vezes “confundidos” com marginais. Se antes tínhamos a ideia de que genocídio é o extermínio físico, morte de milhares de pessoas de uma mesma etnia ou povo, o autor destaca em seu livro, *O Genocídio do Negro Brasileiro* não apenas a morte física da população negra, mas também a morte cultural, desde a diáspora africana onde os escravizados foram morrendo culturalmente a partir da época da escravidão (NASCIMENTO, 2016).

Abdias questionava Gilberto Freyre, que via na miscigenação dos elementos europeu, africano e indígena um processo harmonioso que teria produzido uma sociedade original, multirracial e multicultural. Abdias ressaltava que a idealização de Freyre serviu para fortalecer o ideal de branquitude. Além disso, destacava que existia uma espécie de etiqueta brasileira para que não se falasse do racismo como meio de evitar discórdia. Outra atitude que merece destaque como meio de não evidenciar o racismo, foi de Rui Barbosa que teria mandado queimar quase todos os

arquivos sobre comércio de escravos em 1881, embora também saibamos que a medida visava evitar algum tipo de processo dos senhores escravocratas contra o Estado brasileiro a título de indenização por perda da propriedade escrava (O ESTADO DE SÃO PAULO, 14/12/2015)<sup>1</sup>. De qualquer forma, é um sintoma de como a sociedade e o Estado trataram e ainda tratam a memória da escravidão no Brasil.

Em todo seu processo de colonização e, depois, de construção enquanto Estado Nacional no século XIX, o Brasil sofreu grande influência do cristianismo. Este ajudou a legitimar a escravidão. E isso é um fator que não pode passar despercebido, pois a Igreja Católica colaborou com a escravidão e impôs sua crença batizando os africanos. A chegada de diversos grupos étnicos de diferentes regiões da África Ocidental (Guiné, Costa da Mina), Centro-ocidental (Congo-Angola) e Oriental (Moçambique) permitiu a mistura de culturas diferentes. Houve sim a contribuição da cultura africana de grande influência em nosso país. Embora não tenha sido concebida do mesmo jeito que a cultura branca, a cultura africana resistiu, se misturou e deixou importantes contribuições para a sociedade brasileira, seja na língua, na culinária, na religião, na música, na dança etc. Ou seja: em tudo o que é brasileiro, a despeito dos colonizadores.

Mas infelizmente, este processo de violência se perpetua. A respeito do genocídio do negro no Brasil, são frequentes as reportagens ou noticiários onde se veem assassinatos de crianças, jovens ou adultos negros em maior proporção nas periferias, e frequentemente como resultado da ação policial num contexto de repressão e “combate às drogas”. Uma política de segurança pública que há tempos se mostra ineficaz e se baseia unicamente no confronto armado e numa lógica de encarceramento em massa. Um exemplo de como o Estado pode atuar diretamente no extermínio de grupos e populações inteiras em nome da ordem e da segurança, tendo o poder de ditar quem pode viver e quem deve morrer. São as chamadas políticas de morte ou necropolítica, como nos diz o filósofo camaronês Achille Mbembe (MBEMBE, 2018). Com base em suas tecnologias de controle de populações, o “deixar morrer” se torna aceitável. Mas não aceitável a todos os corpos. O corpo “que pode morrer” é aquele que está em vulnerabilidade a todo instante, tendo como parâmetro definidor a questão racial. É a lógica racista continua atuando em favor do extermínio da população negra e periférica.

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://m.acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,a-destruicao-dos-documentos-sobre-a-escravidao-,11840,0.htm>. Acessado em 16 Ago 2020.

Basta ver como são as relações entre o poder público e os bailes funk de comunidade no Rio de Janeiro. Constantemente associado à violência e ao crime organizado, o funk é desqualificado muito mais pelo que representa do que de fato é. Forja-se uma associação direta entre funk e criminalidade, muito em função da sua origem periférica e negra. O baile funk é o divertimento que alguns jovens, em sua maioria negros, têm, como única opção. As praias cariocas, por exemplo, localizadas em áreas nobres, não são espaços onde negros são bem vistos, nem quistos por moradores destas áreas mais privilegiadas economicamente e em relação ao zelo do Poder Público. Estes jovens discriminados também pelo Estado são desrespeitados ao serem abordados por PMs, pelo simples fato de serem negros, frequentarem bailes funk de periferia ou morar na comunidade. O racismo estrutural, que vê os corpos negros como algo ameaçador, mas também descartável, resulta em ações como o massacre em Paraisópolis, por exemplo, onde nove jovens foram mortos pisoteados após ação da PM contra um baile funk na favela na Zona Sul de São Paulo em 2019 (FOLHA DE SÃO PAULO, 30/11/2020). Negros no Brasil ainda vivem dentro de uma lógica de infracidadania e de violação constante dos direitos humanos, onde a violência e a tortura nos remetem diretamente ao nosso passado escravocrata.

Estas e outras características configuram para grande parte da sociedade e para as forças políticas que estes sujeitos são marginais e como alguns não tem a oportunidade de se identificar acabam sendo assassinados, como foi o caso do senhor Evaldo Rosa dos Santos, 46 anos que teve seu carro alvejado por mais de 80 tiros disparados pela equipe militar no bairro de Guadalupe, Zona Norte do Rio de Janeiro (FOLHA DE SÃO PAULO, 08/04/2019). O cidadão brasileiro assassinado era um músico negro dirigindo seu automóvel, passeando com sua família, mas os militares confundiram seu veículo como sendo de bandidos e o mataram. O episódio demonstra como o corpo negro e o território tornam uns cidadãos brasileiros mais vulneráveis que outros, mesmo com os dispositivos legais afirmando que somos iguais. Na lei – o princípio da igualdade jurídica. Na vida real – exclusão, morte e indiferença.

Voltando ao nosso passado escravocrata, os estudos de Abdias do Nascimento revelam que a vida produtiva de um negro escravizado aqui no Brasil era entre 7 ou 8 anos, ou seja, após este período o indivíduo se encontrava incapacitado para a produção, decorrente dos castigos e maus tratos sofridos por seus opressores. É uma violência física, mas também simbólica, quando o sujeito renuncia à sua crença ou ancestralidade. Esta também pode ser encarada como uma forma de genocídio. Ou como no caso da objetificação da mulher negra, em meio a políticas de

branqueamento da população na passagem do século XIX para o XX. Ou seja, a coisificação da mulher negra foi uma estratégia para clarear a população, não só apagando as heranças culturais negras, mas promovendo, a partir do branqueamento, a extinção da população negra neste país. (NASCIMENTO, 2016).

A questão racial no Brasil tem peculiaridades. Existem características da cultura brasileira que molda de forma diferenciada o problema do racismo em nosso país. Sendo assim, precisamos pensar nisso para avançar na luta pela promoção da igualdade racial. Hoje, a escravidão poderá ser considerada um ato repulsivo, mas os vestígios deixados por ela estão presentes em nossa sociedade. O Brasil ainda precisa acertar as contas com o passado e trazer à tona os efeitos nocivos que a escravidão negra e indígena produziu no país. A partir de 2001, quando o Brasil se tornou signatário da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata em Durban na África do Sul, o país assumiu diversos compromissos no sentido de adotar políticas de ações afirmativas para a promoção da igualdade racial.

A Conferência reforçou a urgência da implementação de políticas públicas compensatórias – até então, inexistentes no Brasil. Segundo Rafael Trapp, a Conferência de Durban é considerada como um ponto fundamental na história do antirracismo no Brasil, principalmente do ponto de vista político – e mais ainda em relação às políticas públicas antirracistas e de ação afirmativa” (TRAPP, 2014, p. 98-99). A sociedade brasileira precisa aceitar a ideia de discutir e enfrentar o racismo de maneira eficaz e as políticas de ações afirmativas ratificam essa expectativa, pois visam proporcionar igualdade de oportunidade à grupos pobres e excluídos, viabilizando uma integração social.

Diante dos fatos citados podemos avaliar a proporção de fatores negativos causados por conta do racismo, uma prática que teve início no período colonial e se propaga até hoje, a população negra segue resistindo contra isso em todas esferas da sociedade.

Um local onde o racismo deveria ser trabalhado (combatido) com rigor seria nos ambientes educacionais, neles estão crianças que as vezes passam a maior parte do seu tempo, havendo assim a oportunidade de os profissionais de educação contribuírem para superação do racismo na escola, que é sem dúvida uma forma de violência praticada no cotidiano da sociedade brasileira.

Esta contribuição por parte dos educadores à educação básica pode ser vista como uma forma de estimular os educandos a se respeitarem entre si e com todos seus familiares ou indivíduos descendentes de origem negra. Faz-se necessário uma excelente formação para os profissionais que

os auxiliem na desconstrução da história que lhe foi ensinada, onde os mártires, reis, príncipes, heróis e outros personagens de destaques são representados por pessoas de pele branca enquanto o negro só era exaltado como sujeito inferiorizado ou ridicularizado da história. Levar aos alunos as contribuições da cultura negra favorece não só negros, mas a todo conjunto da sociedade que pode a partir do conhecimento ter uma prática antirracista na escola e na vida.

Conforme ressalta Kabengele Munanga,

No entanto, cremos que a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados. Apesar da complexidade da luta contra o racismo, que conseqüentemente exige várias frentes de batalhas, não temos dúvida de que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima. Essa transformação fará de nós os verdadeiros educadores, capazes de contribuir no processo de construção da democracia brasileira, que não poderá ser plenamente cumprida enquanto perdurar a destruição das individualidades históricas e culturais das populações que formaram a matriz plural do povo e da sociedade brasileira. (MUNANGA, 2005, p.17).

O combate ao racismo deve ser encarado como uma tarefa diária a ser praticada por todos os membros da sociedade independente de sua etnia, pois a formação cultural brasileira se caracteriza pela fusão de etnias e culturas, pela diversidade de fisionomias e a multiplicidade de visões sobre a miscigenação, toda essa diversidade acaba contribuindo para gerar atritos e conflitos no ambiente familiar, no serviço e na unidade escolar

Nota-se que a desinformação e a distorção de valores são elementos que precisam ser revistos por boa parcela da humanidade. Sobretudo pelos profissionais da educação, que devem estar capacitados para falar sobre racismo com seus educandos, sendo facilitadores de informações verdadeiras sobre a história do negro no Brasil. Assim, poderemos contribuir de forma positiva na formação de opinião de crianças, jovens e adultos.

Como disse Malcom X, “se você enfiar a faca de 22cm em minhas costas e puxar 15 cm para fora não haverá progresso. O progresso vem quando se cura a ferida que o golpe fez. Eles nem começaram a puxar a faca. Eles não admitem que a faca esteja lá”. O pensamento de Malcom X nos traz uma reflexão sobre a visibilidade do racismo. Infelizmente, ele está estruturado, mas é tratado como se não existisse, ou como se não causasse tantos danos. Em vários setores de nossa sociedade, em especial, nos espaços educacionais, o racismo se faz presente. Isto nos dá a real dimensão da importância de termos pensadores corajosos, competentes, conscientes e

compromissados com a evolução social da nossa sociedade. Somente juntos poderemos sair deste abismo e do atraso, encontrando racionalidade para traduzir práticas irracionais, ilógicas e oportunistas do racismo secular a fim de entendê-las. Acreditamos que só assim será possível destruí-las e não mais reforçá-las ou reproduzi-las.

De acordo com Véra Lopes, a educação escolar prevista nas leis de ensino deve estar caracterizada como um processo de desenvolvimento do indivíduo de forma transformadora e atualizada, adotando um modelo educacional flexível e receptor das mudanças que ocorrem no meio social. O conhecimento deve ser posto como um processo de aproximações e produto de construções sucessivas a partir da vivência real, da troca permanente entre os sujeitos envolvidos no processo ensino aprendizagem. O professor deve deixar de assumir o papel como reprodutor do conhecimento, passando a ser agilizador da produção de conhecimento junto aos seus educandos e a comunidade construindo um saber coletivo. O educando deve ser visto como centro do processo educativo, contribuindo de modo efetivo para que ele se torne sujeito do conhecimento construído e produzido (LOPES, 2005).

Um novo questionamento pedagógico leva a problematização, como a forma adequada de abordagem com vistas a sulevar a construção efetiva dos conhecimentos escolares partindo do local de relação crítica entre as realidades: passado/presente, possibilitando alternativas de soluções para o racismo, preconceito e discriminação racial, ações presentes em nosso meio. Ações com procedimentos de pesquisa no âmbito escolar, são essenciais para estar ciente da realidade, estas ações devem ser exercidas a partir do ingresso das crianças na escola, trabalhando com esclarecimento, orientação e visibilidade sobre os assuntos referentes a abordagens étnico racial facilitando o feedback entre o educador e educando.

Embora possamos ter a aquisição de documentos como PCN e Diretrizes Curriculares (que dão ênfase ao ensino e a valorização da cultura afro brasileira, orientando assim a ideia de que a educação brasileira esteja com um projeto coletivo de mudanças sociais, todavia, um olhar atento para a questão racial da sociedade brasileira mostra uma sociedade multirracial que omite a existência do racismo, porém, está sempre presente seja de modelo velado ou exposto.

Pesquisas realizadas por Wellington Soares, Lucas Magalhães e Paula Peres para Revista Nova Escola em 2015, mostra que pretos e pardos estão em desvantagem decorrente de um problema cultural, não pedagógico. Aos 28 anos, William Victorino de Castro é dançarino e morador do Capão Redondo, o bairro na periferia da zona Sul de São Paulo. Como toda pessoa

negra ele transmite em resposta os efeitos do racismo: “Em uma entrevista de emprego, se os candidatos são um branco e um preto, do mesmo lugar, com a mesma formação, o branco tem mais chance”. Na 4ª série William não sabia ler nem escrever, repetiu de ano quatro vezes e se desinteressava cada vez mais pela escola. Na 8ª série, aos 18 anos, ainda não sabia ler e ouvia: “Me diziam que se era para ficar bagunçando na escola que eu fosse embora e desse oportunidade para outra pessoa que aproveitava melhor” (sic), conta William já adulto e bailarino de Hip-Hop William percebeu que precisava voltar estudar, matriculou-se na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 2015 onde aprendeu a ler e escrever.

O caso deste jovem é um exemplo de como o racismo é presente na escola. Dados levantados pelo movimento *Todos pela Educação* com base na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD, 2015) mostram que, apesar de 54% da população se declarar preta ou parda (os dois grupos formam, para as estatísticas, o conjunto dos negros), a proporção de pessoas brancas é sempre maior. Além disso, os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2015 também mostram diferença na aprendizagem: no quinto ano do Ensino Fundamental, enquanto 63,1% das crianças brancas tiveram aprendizado adequado em Língua Portuguesa, 56,3% dos pretos tiveram o mesmo desempenho e 41,5% aprenderam o que tinham direito.

As desigualdades raciais no Brasil se apresentam de diferentes formas. Uma das mais visíveis, embora não necessariamente combatida, é o racismo religioso. De acordo com Nogueira, racismo religioso é o que nossa sociedade classifica de intolerância religiosa. Contudo, sua obra, nos leva a refletir que mais que intolerância esta prática é também uma manifestação de racismo que visa perpetuar o poder colonial e desvalorizar religiões de matriz africana. Com o aumento das igrejas pentecostais e protestantes, este fenômeno de exclusões e ataques a fé alheia, infelizmente, vem ganhando força (NOGUEIRA, 2020).

Em meados das décadas de 70 e 80 surgiu um movimento dentro do cristianismo o Neopentecostalismo. Algumas décadas após o movimento pentecostal do início do século XX, ocorrido em 1906, este movimento surgiu nos Estados Unidos da América oriundo dos movimentos revivalistas presbiterianos, metodistas, batistas e outras denominações tradicionais, no final do século passado. Em contrapartida com as ideias do movimento pentecostal o Neopentecostalismo abrange igrejas de renovação cristã fora do Brasil, também chamadas de carismáticas. No Brasil se reserva este termo a um movimento da igreja católica, que no período colonial visualizava um

espaço hegemônico de poder pertencente a coroa portuguesa resumido em uma tríade: Rei, Lei e Fé.

Tais vertentes religiosas renegam todo e qualquer tipo de manifestação religiosa, principalmente, as de matriz africana, ressalta Nogueira. O autor pontua que se passaram dezesseis anos para o julgamento sobre a perseguição explícita contra a religião de matriz africana citada em uma epígrafe do livro escrito por Edir Macedo (Fundador da Igreja Universal do Reino de Deus) *Orixás, Caboclos e Guias: Deuses ou Demônios?*, em 1997 (NOGUEIRA, 2020, p. 14). Podemos observar o racismo religioso como uma herança negativa da cultura eurocêntrica que nos foi implantada. Apresentam Jesus estampado como branco, enquanto o Demônio estaria relacionado ao preto, remetendo-se ao negativo seguindo a ideologia criada pelos europeus que tudo referente ao preto não tem valor ou é inferior.

Pode-se afirmar que a intolerância religiosa é uma face do racismo procedente desde a colonização do Brasil, porém, com avanço do neopentecostalismo uma força simbólica do racismo religioso, esta prática e vem avançando desde o final do século passado, obtendo poder estatal (rádios, TV e outros meios de comunicação) pertencentes a igrejas evangélicas.

A intolerância destes fiéis não se resume apenas no ato de não tolerar a fé alheia. Esses indivíduos agem com agressões verbais ou físicas contra aos adeptos das religiões de matriz africana. Um exemplo deste tipo de crime foi o caso de Mãe Gilda de Ogum, do Terreiro Ilê Axé Abassá de Ogum, em Salvador, no dia 21 de janeiro de 2000. Mãe Gilda sofreu um infarto fulminante por consequência de um ataque feito pelo Jornal Folha Universal, IURD (Igreja Universal do Reino de Deus) em que exibia uma foto de Mãe Gilda acompanhada dos insultos “macumbeira charlatã” (UOL, 16/7/2020)<sup>2</sup>. Os familiares de Mãe Gilda entraram na justiça, e a IURD condenada a pagar uma indenização de R\$ 260 mil aos filhos e marido da Ialorixá, medida imposta pelo Superior Tribunal de Justiça em 2009. Em 2014, Mãe Gilda ganhou um busto em sua homenagem. Contudo, este também sofreu ataques dos não adeptos das religiões de matriz africana. Ataques foram cometidos por marginais que se intitulam como soldados de Cristo e agem de forma cruel destruindo terreiros e agredindo praticantes de religiões de matriz africana.

---

<sup>2</sup> Disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/07/16/busto-que-homenageia-mae-gilda-e-alvo-de-novo-vandalismo-em-salvador-ba.htm>. Acessado em 16 Ago 2020.

No Rio de Janeiro, a situação vem se agravando. São cada vez mais frequentes os ataques contra terreiros localizados em áreas periféricas e comunidades. As ordens vêm do tráfico. Muitos destes traficantes se dizem convertidos ao neopentecostalismo e se apresentam como soldados de cristo (O ESTADO DE SÃO PAULO, 18/08/2019)<sup>3</sup>. Não se pode perder de vista o trabalho de conversão de algumas destas denominações evangélicas dentro de presídios, além do abuso de poder econômico de grupos que dominam meios de comunicação como jornais, rádios e TVs, e claro, da força política alcançada com a eleição de representantes para o poder legislativo em diferentes esferas, a chamada “bancada evangélica”. Evidentemente, não se procura aqui generalizar as ações das comunidades evangélicas ou criar estereótipos em relação a seus praticantes. Mas é inegável que a força de alguns destes grupos se assenta numa ideia de “cruzada contra o mal”, representado pelas religiões de matriz africana.

De acordo com a matéria do Estado de São Paulo, em agosto de 2019, os Terreiros de Umbanda e Candomblé na Baixada Fluminense foram alvo destes marginais. Sendo assim, a Baixada Fluminense e outros municípios no Rio de Janeiro também sofrem com perseguição, destruição, violência e proibição de suas práticas religiosas ou expressão por meio de vestimentas e aparatos. No ano de 2016, se tornou formal a reclamação de intolerância religiosa, de acordo com pesquisas realizadas pelo Babalorixá e Professor Sidnei Nogueira. No Brasil existe racismo religioso e a violência ocorre por conta da prática de uma religião que não é eurocêntrica, mas identificada com origens africanas. (NOGUEIRA, 2020).

De acordo com dados da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do IBGE* divulgada em 2019, dos quase 210 milhões de habitantes no Brasil, 19,2 milhões se assumem como pretos, enquanto 89,7 milhões se declaram pardos. Pretos e pardos representam, portanto, mais 56% da população. Mas, no Brasil, a ironia da maioria é virar minoria. A maioria numérica não impede que pessoas pretas e pardas convivam diariamente com o racismo em suas diferentes faces.

Em matéria muito interessante divulgada pela Agência Lupa no Dia da Consciência Negra, em 2019, a jornalista Nathália Afonso apresentou os resultados da coleta de dados estatísticos do IBGE. Análises apresentam as desigualdades sociais brasileiras a partir de critérios de cor e raça,

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/rio-de-janeiro,intolerancia-religiosa-se-agrava-no-rio-com-ataques-de-trafficantes-evangelicos,70002972277> Acessado em 16 ago 2020.

expor as mazelas de um país arrasado pelo racismo. Todos os indicadores sociais nos ajudam a desenhar este quadro desolador: ocupação no mercado de trabalho, distribuição de renda e moradia, taxas de analfabetismo, vítimas de homicídios, composição da população carcerária, representação política, entre outros, permitem fazer um diagnóstico dos principais problemas sociais no país. E a questão racial deve ser central em qualquer análise. (AGÊNCIA LUPA, 20/11/2019).

No Brasil, os negros, apesar de serem a maior parte da força de trabalho, representam, proporcionalmente, um número maior entre pessoas desocupadas e subocupadas. Se observarmos fatores como rendimento médio domiciliar, além das taxas de pobreza e de pobreza extrema, veremos o quanto pretos e pardos são os mais afetados. Realidade que certamente aumentou durante a pandemia (CARTA CAPITAL, 26/06/20). No Brasil, a chance de uma pessoa preta ou parda residir em um local precário, sem uma cobertura adequada de serviços de saneamento básico também é maior do que entre as pessoas brancas. Na esfera da segurança pública, negros estão entre os que mais morrem, seja em decorrência de ação policial ou não. As altas taxas de homicídios trazem, além do sofrimento físico e psicológico, impactos sociais e econômicos. Já se sabe que a violência não letal na juventude também afeta as pessoas de forma desigual, produzindo efeitos a longo prazo, como depressão, dependência química, dificuldades de aprendizagem e suicídio. Ainda podemos destacar que mulheres negras são o principal grupo de risco em casos de feminicídio. Assim como jovens pretos ou pardos, com baixa escolaridade, são o principal produto de uma política de encarceramento em massa, abarrotando instituições prisionais de um país que tem a terceira maior comunidade carcerária do planeta (IPEA – ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019).

Nas empresas, a desigualdade racial se expressa numa espécie de afunilamento. Quanto mais elevado o cargo/função, mais escassa é a participação de negros e negras. (INSTITUTO ETHOS, 2016). E muitos ainda promovem uma gritaria quando alguma grande empresa promove políticas de ação afirmativa. O caso mais recente foi referente à decisão do Magazine Luiza em colocar apenas negros no programa de trainee 2021. (G1, 21/09/2020). Por outro lado, a quantidade de negros e negras no Legislativo e no Judiciário brasileiros é sub-representada, bem como nos principais lugares de poder e na mídia. (AGÊNCIA LUPA, 20/11/2019)<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Disponível em <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil/>. Acessado em 16 ago 2020.

Até mesmo a boa notícia de que pela primeira vez na história do Brasil, os negros terem se tornado maioria no ensino público superior precisa ser relativizada. Segundo o IBGE, em 2018, 50,3% dos estudantes das instituições públicas eram pretos ou pardos. Certamente é um motivo para se comemorar. Entretanto, é necessário compreender que a maioria das pessoas negras que estão no ensino superior estudam em universidades particulares, o que só foi possível com a expansão de programas de financiamento estudantil como o FIES e o PROUNI, criados no início dos anos 2000. Isso quer dizer que a população negra ainda precisa de políticas públicas de financiamento e da promoção de ações afirmativas, como o sistema de cotas<sup>5</sup>, para não só aumentar as chances de ingressar no nível superior, como também para garantir sua permanência na universidade durante os anos de formação acadêmica, sua formação universitária. (AGÊNCIA LUPA, 20/11/2019).

A partir do quadro exposto, não nos resta dúvida: o caminho para o desenvolvimento econômico do país e para o aperfeiçoamento da nossa democracia passa, necessariamente, pelo combate às desigualdades racial e social que, no Brasil, caminham de mãos dadas. Pensando nisso, fica evidente a importância do movimento negro para a construção de caminhos e alternativas que possam garantir não só o acesso à cidadania plena no Brasil, mas também à políticas de valorização da identidade negra e de luta antirracista. É o que veremos no próximo capítulo.

---

<sup>5</sup> A Lei 12711/2012 dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Esta legislação estabelece a reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas, bem como fixa reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

### 3. DIAS DE LUTA

*A história do racismo no Brasil não é para amadores, mas para profissionais.*  
Joel Rufino dos Santos.

#### 3.1. Trajetórias e Movimentos Negros no Brasil

Serão apresentadas neste capítulo algumas características do Movimento Negro Brasileiro que se organizou durante o século XX e as conquistas contemporâneas referentes à pauta racial, como a Lei nº 10.639/2003 e outras. Frutos de movimentos sociais, tais conquistas se deram com muita luta. O Movimento Negro pode ser compreendido, de acordo com Gomes como um ator político e educador à medida que põe fim à visão do negro como um ser inferior e de pouca inteligência. Pelo contrário, o Movimento Negro ressignifica o termo *negro* e dá a este maior potência e visibilidade ao reivindicar direitos negados pelo Estado brasileiro, como por exemplo, os bens garantidores de acesso à educação formal (GOMES, 2017).

Ao longo do século XX, tivemos diversos enfrentamentos e questionamentos em relação à organização da sociedade brasileira, que é estruturada no racismo, no machismo e na desigualdade social. Mas nossas batalhas vêm de muito tempo atrás. A resistência, ou seja, a persistência e a luta na defesa da dignidade humana e dos direitos sempre estiveram presentes com o povo negro. Resistências que se materializaram.

Neste sentido, merece destaque na luta contra o racismo estrutural a atuação da Imprensa Negra desde finais do século XIX. A historiadora Ana Flávia Magalhães Pinto aborda, a partir do livro *Imprensa Negra no Brasil do Século XIX*, a experiência de grupos negros letrados que, a partir de espaços criados na imprensa, atuaram no sentido de estabelecer diferentes formas de resistência negra, contribuindo para o enfrentamento da discriminação racial. Experiências cotidianas para a criação de redes de sociabilidade e o uso de instrumentos legais para promover a cidadania dos chamados “homens de cor”. Ou seja, a partir de publicações periódicas, utilizava-se a imprensa como um instrumento de resistência negra em pleno sistema escravagista. (PINTO, 2010). Este tipo de resistência negra avançou pelo século XX em meio ao surgimento de outros jornais. De acordo com Nilma Lino Gomes, a chamada “Imprensa Negra Paulista, com suas diferentes perspectivas, pode ser considerada como produtora de saberes emancipatórios sobre raça e as condições de vida da população negra” (GOMES, 2017, p. 29).

Através das publicações, a Imprensa Negra rompeu com o imaginário de que os negros eram inferiores, colaborando para reflexões sobre a situação do negro na sociedade e destacando a possibilidade da ascensão social pela educação. Jornais como *O Getulino*, editado por um grupo de jovens negros de Campinas entre 1923 e 1925, e *O Clarim da Alvorada*, criado em São Paulo em 1924, atuando de forma mais expressiva até 1927, mas tendo outras publicações mais espaçadas até 1940. Estes e outros jornais tinham como objetivo denunciar as discriminações raciais mais cruéis urbanísticas, no emprego, residência escola e locais de lazer. Essa imprensa pode ser considerada a origem da primeira instituição de luta contra o racismo brasileiro, propondo a mobilização do povo negro para conquistar a cidadania plena. Em meio às mobilizações foram fundados grêmios, clubes e associações negras em diferentes partes do país.

Os movimentos negros no Brasil eram fortalecidos por acontecimentos e grupos ao redor do mundo como a luta dos países africanos pela independência e grupos socialistas compostos por negros. Os movimentos do *Pan-africanismo* e da *Negritude* contribuíram firmemente na segunda metade do século XX para consolidar uma ideologia que promovessem não só a união dos povos de todos os países do continente africano na luta contra o preconceito racial e os problemas sociais, mas também que valorizasse a cultura negra em países africanos ou de populações afrodescendentes expressivas, que foram vitimadas com a opressão colonialista, como o caso do Brasil.

Entretanto, se o Movimento Negro Brasileiro foi influenciado por eventos externos, também influenciou outras lutas fora do Brasil. Segundo Amílcar Pereira (2010), Movimento Negro Brasileiro também influenciou o Movimento Negro Americano. A origem deste se deu em meio a particularidades diferentes. Dentro de uma sociedade fortemente marcada por uma segregação racial, os pilares do Movimento Negro Americano estavam presentes na Igreja Negra dando visibilidade ao líder religioso Martin Luther King e Malcon X, a Universidade Negra e a Imprensa Negra. Ainda de acordo com Amílcar Pereira, o Movimento Negro Brasileiro obteve sucesso, alcançando importantes conquistas para o povo preto, podendo ressaltar a criminalização do racismo, o direito as terras dos remanescentes de Quilombo e a Lei nº 10.639/2003, que trata da obrigatoriedade do estudo no ensino básico da história e da cultura dos povos de matrizes africanas no Brasil.

Podemos dizer que o Movimento Negro Brasileiro apresenta três diferentes fases, com características distintas: a primeira no início do século XX até o golpe do Estado Novo em 1937;

em seguida, o período de redemocratização, da década de 1940 até o Golpe Civil-militar de 1964; e a terceira fase com o movimento negro contemporâneo surgido nos anos 1970, e que teve impulso após o início do processo de abertura política em 1974.

Um passo importante para todo este processo foi o surgimento da *Frente Negra Brasileira* (FNB), criada em 16 de setembro de 1931 na cidade de São Paulo, com a finalidade de exigir igualdade de direitos e participação dos negros na sociedade brasileira, tendo como líderes Arlindo Veiga dos Santos, José Correia Leite e outros. As atividades da FNB eram de cunho político, cultural e educacional e se expandiram por alguns estados brasileiros, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

A Frente Negra Brasileira teve como principais características a defesa da cidadania plena e a valorização do negro enquanto elemento fundante da nacionalidade brasileira, como se vê por meio da edição do seu jornal, *A Voz da Raça* – nº 1, de 18 de março de 1933, onde divulgava o seguinte trecho:

A nação acima de tudo. E a nação somos nós com todos os nossos patrícios que conosco, em quatrocentos anos, criaram o Brasil.(...) O Frente Negrino, como o negro em geral, deve estar atento nas suas reivindicações de direitos que definimos em nosso manifesto do ano passado, mas, para que seja digno de avançar seus legítimos direitos no campo social, econômico e político, é mister cumpra os mandamentos da Lei que definem, antes de tudo, os deveres do homem, base da legitimidade dos direitos do homem. (*A voz da Raça*, 1933 apud PEREIRA, 2010, p. 89).

Outra importante contribuição do Movimento Negro na luta antirracista foi trazida pelo ator, diretor e dramaturgo Abdias do Nascimento que fundou o *Teatro Experimental do Negro* em 1944, no Rio de Janeiro. Este militante importantíssimo sempre teve sua trajetória política relacionada à questão racial no Brasil, trazendo importantes contribuições para o debate. Abdias nasceu em Franca, no Estado São Paulo no ano de 1914, vindo a falecer em 2011 no Rio de Janeiro. O jovem militante, que participara da Frente Negra Brasileira nos anos 30, foi o principal líder na criação do TEN, com uma proposta de valorização social do negro e da cultura afro-brasileira por meio da educação e arte. Abdias do Nascimento buscou delinear um novo estilo dramaturgico, com uma estética própria, não uma mera recriação do que já se produzia.

Segundo Amílcar Pereira, além do Teatro Experimental do Negro, tivemos a criação do *Teatro Popular Brasileiro*, fundado por Solano Trindade em 1943 e da *Associação dos Negros Brasileiros*, criada em São Paulo no ano de 1945, tendo como criador Correia Leite e outros militantes. Estas são referências que marcam a segunda fase do Movimento Negro Brasileiro no

século XX. Além do Teatro Experimental do Negro, podemos citar a União dos Homens de Cor, criada em Porto Alegre em 1943 com ramificações em 11 estados da Federação, como tais principais organizações da Segunda Fase do Movimento Negro. Subentende-se que o Teatro Experimental do Negro visava os propósitos da integração do negro na sociedade nacional resgatando sua autoestima, através do teatro, do psicodrama e de concursos de beleza. Além de denunciar o preconceito e o estigma em relação à população negra, o Teatro Experimental do Negro oferecia uma via racional e política pautada na integração e mobilização social dos pretos, pardos e mulatos, tendo se inspirado no Movimento Negritude, este movimento que exerceu grande influência nos debates intelectuais em objeção ao racismo e colonialismo na primeira metade do século XX (PEREIRA, 2010, p. 93).

No Brasil o movimento articulado pelo TEN e organizado em torno de simpósios e oficinas de teatro teve as características de uma organização que mobilização de intelectuais, sobretudo, nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Destacam-se como realização do Teatro Experimental do Negro a I e II Convenção Nacional do Negro (1945-1946) e do I Congresso do Negro Brasileiro em 1950. Segundo Michael Hanchard, o Teatro Experimental do Negro havia sido fundado com a finalidade de ser uma companhia de produção teatral, porém acabou assumindo outras funções culturais e políticas, tornando se também a força propulsora do Jornal Quilombo (1948-1950) e influenciando também nas campanhas de alfabetização em pequena escala, ademais cursos e iniciação cultural entre 1944 e 1946 (HANCHARD, 2001, p. 29).

Em 1978, surgiu o Movimento Negro Unificado (MNU). O lançamento público aconteceu numa manifestação no dia 7 de julho, nas escadarias do Teatro Municipal da Cidade de São Paulo, reunindo duas mil pessoas em plena Ditadura Militar. A organização do MNU se deu em protesto contra a discriminação racial sofrida por quatro garotos do time infantil de voleibol do Clube de Regatas Tietê e a prisão, tortura e morte de Robison Silveira da Luz, trabalhador, pai de família, acusado de roubar frutas numa feira, tendo sido torturado no 44º Distrito Policial de Guaianases, vindo a falecer em consequência das torturas (GELEDÉS, 04/05/2010). O MNU tem uma importância histórica no movimento negro contemporâneo. Pode-se dizer que

o Movimento Negro Unificado, mudou a forma da população negra lutar, saindo das salas de debates e conferência, atividades lúdicas e esportivas, para ações de confronto aos atos de racismo e discriminação racial, elaborando panfletos e jornais, realizando atos públicos e criando núcleos organizados em associações recreativas, de moradores, categorias de trabalhadores, nas universidades públicas e privadas (GELEDÉS, 2010).

A luta de todos estes movimentos contra o racismo se torna ainda mais importante quando sabemos que somente a partir do exame de um projeto patrocinado pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), no início da década de 1950, que mobilizou cientistas sociais brasileiros e estrangeiros em torno da investigação das relações raciais no país, é que se concluiu pela existência de racismo no Brasil (PEREIRA, 2012).

Contextualizando a origem e os diversos desdobramentos do projeto UNESCO, podemos observar a diferente configuração entre a proposta da organização internacional de contribuir para a luta contra o racismo e a existência de uma tradição já constituída de estudos raciais no Brasil. Esta diligência para investigação das relações raciais, relevando a ideia pré-estabelecida com o Brasil e a realidade encontrada, gerou uma série de dados e interpretações sobre o preconceito e a discriminação racial na realidade nacional, revelando a tensão entre a ideologia da raça e os distintos “padrões” de relações interraciais existentes no nosso país.

Havia um conceito que a UNESCO tinha uma imagem positiva do Brasil em matéria racial. O interessante é que na época a organização tinha como objetivo criticar e eliminar a validade científica do conceito de *raça*. Nosso país era exposto como laboratório socioantropológico privilegiado para desqualificar a relevância das temáticas raciais em prol da experiência de miscigenação e assimilação.

A ampliação dos objetivos da investigação realizada no Brasil pela UNESCO, se deu graças, sobretudo, à influência de Charles Wagley, Costa Pinto, Roger Bastide, Ruy Coelho e Otho Klineberg e à visita de Alfred Métraux ao Brasil, no final de 1950. Segundo Marcos Chor Maio, tal visita serviu de estímulo para pesquisa, que foi iniciada por sociólogos e antropólogos envolvidos no projeto, foi divulgado publicamente através do chefe do setor de Relações Raciais do Departamento de Ciências Sociais da UNESCO a diversidade da condição racial brasileira, (MAIO, 1996).

Florestan Fernandes, em dezembro de 1959, concluía o prefácio do livro *Cor e mobilidade social em Florianópolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional* de Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni. Esta obra abordava o desenvolvimento do projeto UNESCO direcionado ao Sul do país. Para Florestan Fernandes, os estudos das relações raciais seriam como um ponto preciso do amadurecimento das ciências sociais em nosso país. Com a constatação de que o racismo permeava na sociedade brasileira, além dos Movimentos Negros outros setores também perceberam a importância de combater a opressão contra a raça negra.

De acordo com Joel Rufino dos Santos, entre 1985 e 1995, surgiu uma nova institucionalidade política. Os ativistas negros foram convocados a ocupar cargos nos recém-criados, conselhos e secretarias estaduais da Comunidade Negra e na Fundação Palmares, criada em 1988 no âmbito do Ministério da Cultura. Podemos ressaltar a instituição de uma nova legislação antirracista, tendo como parâmetro legal a Constituição de 1988, quando a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, como vimos anteriormente.

Ainda em relação ao MNU, vale lembrar que o movimento atuou nas ruas em diversas ocasiões, tornando-se o principal e mais combativo movimento antirracista no Brasil a partir da década de 80. Realizou atos públicos e passeatas conjuntas contra as ações policiais que prendiam negros, homossexuais e prostitutas de forma humilhante e desrespeitosa na região chamada Boca do Lixo de São Paulo, elaborou propostas para a criminalização do racismo, denunciou o racismo na Educação, nos meios de comunicação e no sistema judiciário, transformou o Movimento Feminista, introduzindo com Lélia Gonzalez, Vera Mara e outras, a questão da mulher negra, pressionou a favor da titulação das terras dos remanescentes de quilombos, colaborou com campanhas internacionais pela defesa de sua vida de ativistas negros, fez manifestações contra o Apartheid na África do Sul, denunciou a “Farsa da Abolição” no Brasil, colaborou para transformar o 20 de Novembro em Dia Nacional da Consciência Negra – data da morte de Zumbi, um dos principais comandantes do Quilombo dos Palmares. São muitos anos de luta em defesa da população negra no Brasil e em favor do aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito. (*Idem*).

Diante deste avanço na luta por direitos iguais, Nilma Gomes diz ter elementos substanciais para considerar o Movimento Negro também como um movimento educador, um ator político que gera uma nova epistemologia, ou seja, uma nova forma de conhecimento. As conquistas deste são frutos de lutas por direitos da população negra e da denúncia do mito da democracia racial, consequência da existência do racismo na nossa sociedade. Este movimento social foi e tem sido o principal protagonista para que as ações afirmativas se transformem em questão social, política, acadêmica e jurídica em nossa sociedade, compreendidas como políticas de correção de desigualdades sociais desenvolvida pelo Estado Brasileiro (GOMES, 2017, p.18). Se atualmente a discussão e as pesquisas sobre o racismo existem, devemos ao Movimento Negro, compreendido como os indivíduos conscientes e organizados em prol da luta antirracista. Luta esta que é herança de uma resistência que vem de longe, da ancestralidade.

### 3.2. Anos 2000: avanços e retrocessos nas lutas antirracista

Podemos avaliar de forma positiva que durante a década de 1980, o Movimento Negro Brasileiro se afirmou como importante sujeito político no processo de redemocratização do país. Junto aos demais companheiros de militância, as mulheres negras priorizaram adesão à educação sendo uma das principais bandeiras de emancipação política, a educação era considerada importante não apenas pela conquista de direitos e melhores condições de vida, porém por conta do seu potencial no processo do reconhecimento étnico racial e descolonização cultural. Merece destaque a contribuição da intelectual e ativista do feminismo negro Lélia Gonzalez. Seu envolvimento foi fundamental para o questionamento das diversas formas de colonialidade e suas expressões em nossa cultura. Vinculada na luta contra opressões de gênero, raça e classe no Brasil, propondo uma descolonização da educação.

Como apontou Nilma Lino Gomes, a partir da segunda metade dos anos de 1990, a raça ganhou outra centralidade na nossa sociedade e nas políticas de Estado. Como já se apontou nesta pesquisa, a luta libertadora estruturada pelo Movimento Negro vai além dos fóruns da militância política e ganha as ruas. Basta lembrar a importância da realização, em 1995, da Marcha Nacional Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida em Brasília, no dia 20 de novembro. A *Marcha Nacional Zumbi dos Palmares*, resultou na entrega do “Programa para superação do racismo e da desigualdade étnico-racial”, ao então presidente Fernando Henrique Cardoso. Tal programa apresentava a demanda por ações afirmativas onde se fazia presente como proposição para a educação superior e o mercado de trabalho. (GOMES, 2017)

Nos anos 2000, a atuação de grupos negros contra as desigualdades sociais avança paulatinamente e alcança algumas conquistas, apesar das dificuldades e barreiras impostas por grupos reacionários. Torna-se mais intenso o processo de ressignificação e a politização da temática das relações étnico-raciais, evidenciando-se mudanças internas na estrutura do Estado, como a criação da Secretaria de Políticas da Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) no ano de 2003 e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) em 2004, no Ministério da Educação (GOMES, 2017).

O plano acadêmico também sofreu mudança positiva. Ocorreu a fundação da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN) em 2000, tendo como responsabilidade a realização do Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros (COPENE). A finalidade da ABPN era

congregar pesquisadores negros e não negros que estudavam as relações raciais e demais temas direcionados à população negra. Era fundamental produzir conhecimento científico sobre a temática racial e construir de forma acadêmica um local de reconhecimento das lutas do Movimento Negro.

Outra conquista positiva de uma demanda educacional do Movimento Negro, marcante para o período contemporâneo, foi ser sancionada no ano de 2003 a Lei 10.639/03 incluindo os artigos 26-A e 79-B da LDB e tornando obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e privadas dos Ensinos Fundamental e Médio. A Lei nº 10.639 foi sancionada no primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, ex-sindicalista e ex-metalúrgico pernambucano, principal fundador do partido dos trabalhadores. Após críticas e pressão de comunidades indígenas sobre a Lei nº10.639 por não contemplar aos indígenas houve uma alteração em 2008, sendo incluída também a temática indígena com a aprovação da lei 11.645/08. Posteriormente, várias universidades públicas adotaram medidas de ações afirmativas para garantir o acesso de estudantes negros periféricos ao Ensino Superior, como forma de reparação social devido ao acesso tardio dos negros que foram escravizados e seus descendentes à escolarização.

Torna se notória a percepção sobre o reconhecimento do Estado brasileiro em relação à desigualdade e diversidade, introduzindo gradativamente em algumas de suas ações e políticas a raça com novo significado, em especial no âmbito educacional. É importante registrar que algumas das reivindicações históricas do Movimento Negro direcionadas à Educação, foram transformadas em políticas do Ministério da Educação (MEC), leis federais, decisões do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (GOMES, 2017).

É importante destacá-las: o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares da Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2009); a inserção da questão étnico-racial no documento final da Conferência Nacional de Educação (CONAE), em 2010 e 2014; a inserção, mesmo que de forma transversal e dispersa, da questão étnico-racial e quilombola nas estratégias do projeto do Plano Nacional de Educação (PNE); a lei Federal 12.288 de 2010, que instituiu o estatuto de igualdade racial; a aprovação do princípio constitucional da ação afirmativa pelo Supremo Tribunal Federal em 2012; a sanção pela então presidenta da República da Dilma Rousseff da lei 12.711, também em 2012, que dispõe sobre cotas sociais e raciais para ingresso nas universidades federais, nas instituições federais de ensino técnico de Nível Médio; a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola; a sanção da Lei 12.990, em 2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias das

fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União (GOMES, 2017, p. 37).

Infelizmente, apesar das inúmeras conquistas e reconhecimento da necessidade da valorização da história dos povos africanos e afro-brasileiros, ainda nos deparamos com práticas racistas e discriminatórias no cotidiano brasileiro. Além disso, recorrentemente as conquistas do Movimento Negro são minimizadas ou apontadas como práticas discriminatórias, como é o caso do sistema de cotas. São inúmeros os casos de fraude ou discursos que veem as cotas como um “privilégio” da população negra.

Práticas racistas e a intenção de pôr fim às conquistas que estão enraizadas nas lutas dos movimentos negros, vem ganhando proporção com apoiadores políticos que pautam projetos que não fortalecem as lutas antirracista, como o “escola sem partido” e o “fim das cotas raciais”. O programa escola sem partido traz em seu nome a ideia de separação entre escola e política, porém a base do programa é pautada em viés ideológico e político que visa eliminar a diversidade e as discussões fundamentais para o pluralismo de ideias. As conquistas na busca por equidade são inegáveis, no entanto, não o suficiente ainda para se mudar a estrutura desigual que o racismo retroalimenta. Além disso, somam-se as manobras para desqualificar a luta, fazendo crer que as oportunidades se fazem através do mérito. Ou seja, se desconsidera que infelizmente nem todos partem do mesmo ponto.

Como afirmou Alencastro no parecer favorável ao sistema de cotas no julgamento histórico do STF em 2010, a discussão relançada nos anos 1970-1980 sobre as desigualdades raciais é resultado da atualização das estatísticas sociais brasileiras, num contexto de lutas democráticas contra a ditadura.

De fato, no Censo de 1950, as estatísticas sobre cor eram limitadas, no Censo de 1960, elas ficaram inutilizadas e no Censo de 1970 elas eram inexistentes. Este longo período de eclipse estatística facilitou a difusão da ideologia da “democracia racial brasileira”, que apregoava de inexistência de discriminação racial no país. Todavia, as PNADs de 1976, 1984, 1987, 1995, 1999 e os Censos de 1980, 1991 e 2000, incluíram o critério cor. Constatou-se, então, que no decurso de três décadas, a desigualdade racial permanecia no quadro de uma sociedade mais urbanizada, mais educada e com muito maior renda do que em 1940 e 1950. Ou seja, ficava provado que a desigualdade racial tinha um carácter estrutural que não se reduzia com progresso econômico e social do país. Daí o adensamento das reivindicações da comunidade negra, apoiadas por vários partidos políticos e por boa parte dos movimentos sociais. (ALENCASTRO, 2010, p.6)

Para além do caso da política de cotas, o professor Alencastro chama a atenção para duas questões essenciais: *a primeira é saber se apesar da inexistência de um quadro legal*

*discriminatório, a população afro-brasileira é discriminada nos dias de hoje.* De acordo com o autor, a resposta está retratada nas creches, nas ruas, nas escolas, nas universidades, nas cadeias, nos laudos dos IML de todo o Brasil. E conclui: “Todas as estatísticas do IBGE, do IPEA, da ONU e das incontáveis pesquisas e teses brasileiras e estrangeiras que demonstram, maciçamente, a existência de discriminação racial no Brasil” (ALENCASTRO, 2010, p.7).

Já a segunda questão essencial pode ser formulada em dois tempos: *saber se o sistema de promoção social posto em prática desde o final da escravidão poderá eliminar as desigualdades que cercam os afro-brasileiros. E se a expansão do sistema de bolsas e de cotas pelo critério social provocará uma redução destas desigualdades.* De acordo com o autor, os dados das PNAD (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios) organizados pelo IPEA (Instituto de Econômica Aplicada) mostram que, ao contrário dos que negam a existência do racismo no Brasil, as disparidades se mantinham altas no início dos anos 2000. Mais ainda, a entrada no ensino superior exacerba a desigualdade racial no Brasil.

Como afirmava Alencastro, ao defender o sistema de cotas em 2010,

no ensino fundamental (de 7 a 14 anos), a diferença entre brancos e negros começou a diminuir a partir de 1999 e em 2008 a taxa de frequência entre os dois grupos é praticamente a mesma, em torno de 95% e 94% respectivamente. No ensino médio (de 15 a 17 anos) há uma diferença quase constante desde entre 1992 e 2008. Neste último ano, foram registrados 61,0% de alunos brancos e 42,0% de alunos negros desta mesma faixa etária. Porém, no ensino superior a diferença entre os dois grupos se escancara. Em 2008, nas faixas etárias de brancos maiores de 18 anos de idade, havia 20,5% de estudantes universitários e nas faixas etárias de negros maiores de 18 anos, só 7,7% de estudantes universitários. Patenteia-se que o acesso ao ensino superior constitui um gargalo incontornável para a ascensão social dos negros brasileiros. (ALENCASTRO, 2010, p.07).

Os dados apresentados neste parecer 10 anos atrás só comprovam que a estratégia de luta do movimento negro era acertada: era preciso investir em políticas de ação afirmativa. Mas, se por um lado, obtivemos avanços importantes, os retrocessos estão batendo à porta. Por isso é fundamental colocar o antirracismo em prática, não apenas em palavras, mas em ações. O maior desafio da luta contra o racismo em nosso país é garantir que o aparato jurídico legal, construído desde a redemocratização, seja enraizado respeitado e aperfeiçoado, tanto nas instituições públicas como nas privadas, sem retrocesso. Para o avanço da luta antirracista, de acordo com Almeida (2018), podemos afirmar que um maior número de homens pretos e mulheres pretas, ocupem posições de poder no Executivo, Legislativo e Judiciário, para que a população preta sinta se representada, mas

que estes representantes estejam comprometidos com a pauta antirracista e tenham como princípios a garantia de direitos, respeito e igualdade.

#### **4. POR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA – REFLEXÕES E CONTRIBUIÇÕES POSSÍVEIS**

No percurso da pesquisa foram apresentados diferentes tipos de racismo, porém o interesse especial é o racismo escolar. Um assunto que não é discutido pelo Estado nem pelos estabelecimentos de ensino com a devida importância. Com propriedade de mulher negra e educadora, reafirmo o descaso com a população negra em relação ao acesso à educação de qualidade. Tal situação transcorre desde o período colonial, onde os escravizados não tinham acesso e nem direito à escolarização. No Brasil, o ingresso do negro na escola ocorreu ainda no século XIX, mas com muitas interdições. Observamos diversas estratégias no sentido de dificultar o acesso de pessoas negras (ainda que livres ou libertas) à educação formal. Um decreto de 1854 estabelecia que escolas públicas do país não estavam autorizadas a matricular escravizados em suas instituições. A instrução da população adulta e negra livre ou liberta dependia da disponibilidade dos professores. Além disso, em 1878 o determinava-se que negros poderiam apenas estudar no período noturno (BRASIL, 2004, p.7). Foram necessárias muitas lutas do Movimento Negro no século seguinte para se ressaltar a importância da alfabetização do povo preto.

Baseando-se na resolução Nº 01/2004 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana, podemos admitir que a escola tem por obrigação prevista em lei apresentar e trabalhar uma educação antirracista, e quebrar a cultura hegemônica baseada no eurocentrismo. Ao lecionar sobre história nas escolas a ênfase é para cultura europeia. África aparece como um desdobramento de ações capitaneadas por europeus. Muitos alunos e alunas, sequer sabem que a África é um continente com mais de 50 países. Não podemos, no século XXI, continuar errando com atividades em que estejam embutidas práticas racistas, como exemplo, palha de aço para representar o cabelo de um desenho ou um fantoche. Os profissionais de educação precisam ser capacitados para desenvolver um trabalho qualificado e maximizar a história do povo preto, contribuindo para que seus alunos negros se identifiquem como protagonistas de sua própria história.

Diversas temáticas podem ser abordadas no ambiente escolar, ressaltando a cultura e a valorização da população negra ao invés de momentos históricos onde envolve hostilização e desumanização da figura do homem preto e da mulher preta. Na escola, o educando precisa sentir-se parte integrante da comunidade escolar. Mas o racismo escolar ocorre tanto por parte dos

educandos como de profissionais preconceituosos que acabam sendo infelizes com comentários inoportunos direcionados ao educando preto. Acabam por reproduzir estereótipos e naturalizar situações de violência racial. Outros tantos, sequer tem consciência do quanto a luta antirracista é parte fundamental do seu ambiente de trabalho, se quiserem pensar a educação como instrumento de transformação social. A verdade é que falta capacitação de profissionais da área de educação e projetos de combate ao racismo na escola.

Dentre tantos casos de racismo escolar, destaco o caso da jovem Nedyé Fatou Ndiaye, uma estudante preta brasileira de 15 anos, filha de pais senegaleses. A jovem foi vítima de racismo na instituição de ensino em que estuda, o Colégio Franco-Brasileiro, em Laranjeiras, Zona Sul do Rio de Janeiro. Foi registrado por sua família um boletim de ocorrência. Atitude esperada, talvez, por se tratar de uma família com formação acadêmica e elevado poder aquisitivo (G1, 20/05/2020)<sup>6</sup>.

O “caso Fatou” teve grande repercussão na mídia. A vítima, que sofreu ataques racistas de seus colegas de escola através das redes sociais, resolveu ajudar outras meninas negras e promover *lives* em suas redes sociais para falar sobre o assunto e ajudar no processo de conscientização de outros jovens. Nesta situação, podemos avaliar a suma importância de esclarecimento e conscientização a respeito do racismo durante a formação social do indivíduo. O ambiente familiar deveria ser a base na construção socioeducativa do sujeito, mas isso não ocorre em boa parcela da nossa população. Seja por falta de esclarecimento ou pela própria negação do racismo estrutural, sempre colocado em termos de “mais um caso isolado” ou “ações individuais e pontuais”.

Parte fundamental deste processo é ter uma escola que acolha de forma consciente casos como este. É um processo que também passa pelos profissionais da educação. Por desinformação ou preconceito alguns professores deixam de falar sobre História da África. Muitos inclusive, infelizmente, desprivilegiam a religião africana, bem como a grandeza do continente. Para citar um exemplo, é comum vermos professores tratando da mitologia grega nos espaços escolares, porém quando se trata da mitologia africana, muitas vezes, esta discussão é evitada ou interdita.

É fundamental que os professores e demais profissionais da educação tenham sensibilidade ao abordar sobre o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana a fim de não estereotipar a cultura, o saber e a potencialidade da África. Obviamente, outros conteúdos podem ser utilizados

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/05/20/estudante-e-vitima-de-racismo-em-troca-de-mensagens-de-alunos-de-escola-particular-da-zona-sul-do-rio.ghtml>. Acessado em 16 ago 2020.

para trabalhar práticas antirracistas. Com os educandos no combate ao racismo escolar, tal prática deverá ser externada para além muros das escolas. O combate ao preconceito racial na comunidade escolar deve ser feito na prática diária desde a Educação Infantil, podendo ser trabalhado com personagens, literatura, música e todo tipo de recurso que possa desconstruir estereótipos e valorizar a cultura negra. Para que haja um resultado positivo se faz necessário que todo núcleo escolar esteja disposto e envolvido no enfrentamento contra o racismo.

Como forma de apresentar tais reflexões e contribuições para o ensino infantil, podemos nos apropriar da leitura de *O Pequeno Príncipe Preto* para desenvolver o plano de aula que integra esta pesquisa. Este livro, publicado em 2020, foi escrito pelo carioca Rodrigo França, homem preto ativista, dramaturgo, ator, diretor, sociólogo e filósofo. França também é responsável pela dramaturgia e direção do espetáculo infanto-juvenil de mesmo nome, e que discute os estereótipos associados à representação dos negros como heróis infantis ou a própria ausência de heróis negros. A ilustração é de autoria de Juliana Barbosa Pereira.

Esta literatura foi escolhida porque além de ser escrito por um autor preto o mesmo retrata de forma didática e carismática questões de identidade, valorizando os traços fenóticos, assim como, o cabelo crespo que principalmente entre as meninas é uma característica muito forte, podendo acarretar sequelas negativas ao longo da vida. Pretendo a partir da leitura do livro que será desenvolvida em círculo, propiciando as crianças o manuseio do livro e a leitura coletiva, viabilizando a realidade da escola pública onde nem todos teriam a condição de adquirir o livro, aproveitando para praticar o sócio interacionismo entre a turma, trabalhar a auto estima através do autorretrato buscando o reconhecimento da criança através do desenho salientando para as cores a serem utilizadas na hora de desenhar e pintar.



1. O escritor Rodrigo França e seu livro *O Pequeno Príncipe Preto*.  
Fonte: <https://cultura.estadao.com.br/fotos/literatura,rodrigo-franca,1083165>

Nesta narrativa, o autor nos convida a refletir sobre o mundo das cores e a representação que nos é ensinada na infância: o lápis “cor da pele” (lápis de cor). É como se existisse uma cor padronizada que representa todos os tons de pele. Evidentemente num país miscigenado como o Brasil este tipo de pretensão é impossível. França nos mostra a importância de reconhecer e valorizar todos os tipos de pele, mas sobretudo, no sentido de trazer um olhar positivo para as pessoas de pele escura. “A minha pele é da cor desse solo. Quando eu rego fica mais escuro, cor de chocolate, de café quentinho. As cores são diferentes, iguais aos lápis de cor” (FRANÇA, 2020, p.10). Este tipo de diálogo pode ser desenvolvido com a turma de forma lúdica e ao mesmo tempo construtiva.

Na obra, o autor também nos apresenta o planeta do pequeno príncipe preto habitado por ele e sua única companheira uma árvore de proporções elevadas que o menino consagra como uma

fonte de energia: esta árvore é um Baobá. O autor escolheu o Baobá para compor sua obra por ser uma árvore sagrada e muito importante para os africanos, pois exerce grande representatividade.



2.Baobá, árvore símbolo africano.

Fonte: <https://dailycognition.com/content/image/20/trees/baobab-avenue.jpg>

Na África, o Baobá constitui um marcador social passível de representações que reatualizam papéis. A árvore gigante Baobá, citada como motivo da destruição de um planeta fictício na história do livro “O Pequeno Príncipe” de Antoine de Saint-Exupéry, é ressignificada por Rodrigo França. Desta forma, a árvore é um ícone que anima as novas gerações de africanos e de afrodescendentes no resgate e afirmação de sua identidade. Sendo assim, o Baobá é um símbolo do continente africano. As características da árvore são marcantes. O Baobá possui oito espécies, sendo que seis delas são nativas da ilha africana de Madagascar, uma da Austrália e uma da Índia, sendo cultivado hoje em dia pelo mundo, principalmente na região equatorial. Essa árvore chega a ter mais de trinta metros de altura e cerca de dez metros de diâmetro, podendo armazenar até cento e vinte mil litros de água.

A árvore é um dos símbolos fundamentais das culturas africanas tradicionais. Os velhos baobás africanos de troncos enormes suscitam a impressão de serem testemunhas dos tempos imemoriais, pois essa árvore pode viver mais de mil anos. Sagrada, a árvore representa a

preservação da cultura e é objeto de culto. Por ser uma das árvores mais antigas da Terra, uma das lendas que a cerca é de que o Baobá foi a primeira árvore criada por Deus. Dizem as lendas que o Baobá, por reclamar a Deus que as outras árvores eram mais bonitas que ele, foi castigado sendo virado de cabeça para baixo. Por esse motivo, seus galhos se parecem com raízes e permanecem sem folhagem normalmente por nove meses do ano. Seus frutos (mukua) possuem sementes de onde é extraído um precioso óleo incrivelmente nutritivo, com propriedades antioxidante e cicatrizante. Com todas essas informações podem ser trabalhadas noções matemáticas e também das ciências da natureza (G1, 03/11/17)<sup>7</sup>.

Por toda a sua imponência, o baobá possui um marco identitário, pois confirma um mandato repassado por gerações que habitam o mundo invisível, formado por deuses e ancestrais. Mais do que uma simples árvore a Baobá é a guardiã de sentidos e significados endossados pelos povos da África, por suas sociedades e culturas, suas maneiras de ser, suas inspirações e religiosidade. Entendida a importância e a relevância do baobá para a África e para as comunidades afro-diaspóricas, é possível inferir que o autor a utiliza em sua obra para ressaltar a potência de saberes ancestrais. Desta forma, na obra ressalta a intimidade da baobá e do pequeno príncipe preto.

A viagem do menino ocorre quando chegam as ventanias. Em suas viagens, o pequeno príncipe preto conhece o rei, a raposa e as crianças do planeta Terra. Espalhando o amor, espalha sementes de baobá por onde passa na esperança de que todos cultivem mais a empatia. França nos apresenta uma história onde reconhecemos a importância de valorizarmos quem somos e de onde viemos, através dos laços de carinho e afeto. Para escrever *O Pequeno Príncipe Preto*, o autor juntou um pouco do que aprendeu sobre amor e afeto com sua avó Bené, seus pais Vera Lúcia e Nelson e seus irmãos: Nelson, Fábio e Bruno.

A experiência do autor mostra a importância do seio familiar na construção social de crianças pretas a fim de que vejam beleza, saber e poder em si. França nos apresenta o significado de afeto em sua obra ao transcrever o encontro do pequeno príncipe preto com a raposa. “Ah, seja sempre sincero com os seus sentimentos. Se for cativar alguém, seja você mesmo. Seja sempre claro com o que sente. A palavra afeto vem de afetar o outro. Afete com verdade” (FRANÇA, 2020, p. 19). Assim como França, a pesquisadora Gomes defende a importância da família como base na vida

---

<sup>7</sup> Disponível em <http://g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2017/11/baobas-gigantes-vivem-mais-de-mil-anos-e-sao-atracao-de-madagascar.html>. Acessado em 16 ago 2020.

das crianças. Esta última destaca também a importância de as crianças terem acesso à outros lugares, uma vez que as construções se dão em contato com outros ambientes e pessoas. Ou seja, é uma oportunidade para reconhecer a presença de outros padrões estéticos e a forma como são construídos e/ou invisibilizados (GOMES, 2002).

O intuito de abordar o tema sugerido é representar a história partindo de uma perspectiva distinta da eurocentrada, a fim de demonstrar os impactos negativos e desumanizantes da escravidão. É fundamental oportunizar conhecimentos não limitados aos educandos sobre a cultura afro-brasileira e africana. Nilma Gomes, em seu artigo intitulado “Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural?”, afirma a necessidade de combater estereótipos que diminuem pessoas negras. Trabalhar estas questões na sala de aula torna-se muito importante para negros e não negros, pois nas palavras de Gomes “o corpo evidencia diferentes padrões estéticos e percepções de mundo. Pinturas corporais, penteados e maquiagem adquirem, dentro de grupos de culturais específicos, sentidos distintos para quem os adota e significados diferenciados de uma cultura para outra”. (GOMES, 2002, p.42).

Torna-se inadmissível fechar os olhos para o preconceito. Por isso, debater este assunto com os educandos torna se fundamental. Apesar do interesse de alguns educadores por estudos sobre educação, cultura e relações étnico-raciais, ainda precisamos reforçar alguns aspectos e compreender a importância da representatividade para crianças, jovens e adultos negros. Que estes possam se apropriar destes referenciais para construir uma identidade positiva dentro e fora do espaço escolar. Precisamos repensar a escola como espaço formador não apenas de saberes técnicos, mas também sociais e culturais.

De acordo com Gomes, o propósito pedagógico vai além de conceitos e disciplinas escolares quando se refere a questão racial, tornando-se um processo necessário para abordar sobre a temática do negro um comprometimento além de tratar das questões sócio econômicas e culturais, enaltecendo a autoafirmação da negritude (GOMES, 2002). Assim sendo, outra proposta que apresento para trabalhar numa perspectiva antirracista em sala de aula é sobre cabelos afro e penteados que no dia a dia tornaram-se comuns entre ambos os sexos. Penteados que recebem várias definições, como *twister*, *rastafári*, *nagô*, entre outras. O cabelo assume um significado político, carregado do desejo de afirmação positiva da identidade negra.

Diante do exposto, inserimos a importância de combatermos os estereótipos em relação ao cabelo. Para os educandos e educadores, a proposta fortalece a valorização de raízes africanas. A

relação do negro com o cabelo ocorre desde a África, sendo até os dias atuais um fator identitário. Afinal, “a identidade negra compreende um complexo sistema estético” (GOMES, 2002, p.44). A autora descreve a importância identitária nas famílias negras contemporâneas. Assumir o cabelo afro é um ato político que rompe com padrões estéticos apegados a cabelos lisos, referência de branquitude. A valorização do cabelo crespo também aparece na literatura de França, que promove uma ressignificação do cabelo afro e fortalece o empoderamento das crianças pretas, tão vulneráveis a apelidos constrangedores e “brincadeiras” que reforçam estereótipos e dão o tom da violência racial. No livro, o pequeno príncipe preto nos dá um exemplo de valorização e afirmação da identidade negra:

Meu cabelo não é ruim. Ele não fala mal de ninguém. Antes eu cortava meu cabelo bem baixinho, mas agora estou deixando crescer. Quero que fique para cima igual aos galhos da Baobá. Vai crescer, crescer, crescer ... Vai ficar forte, brilhoso, volumoso. Olhe para o céu! Ele será o limite. (FRANÇA, 2020, p. 11).

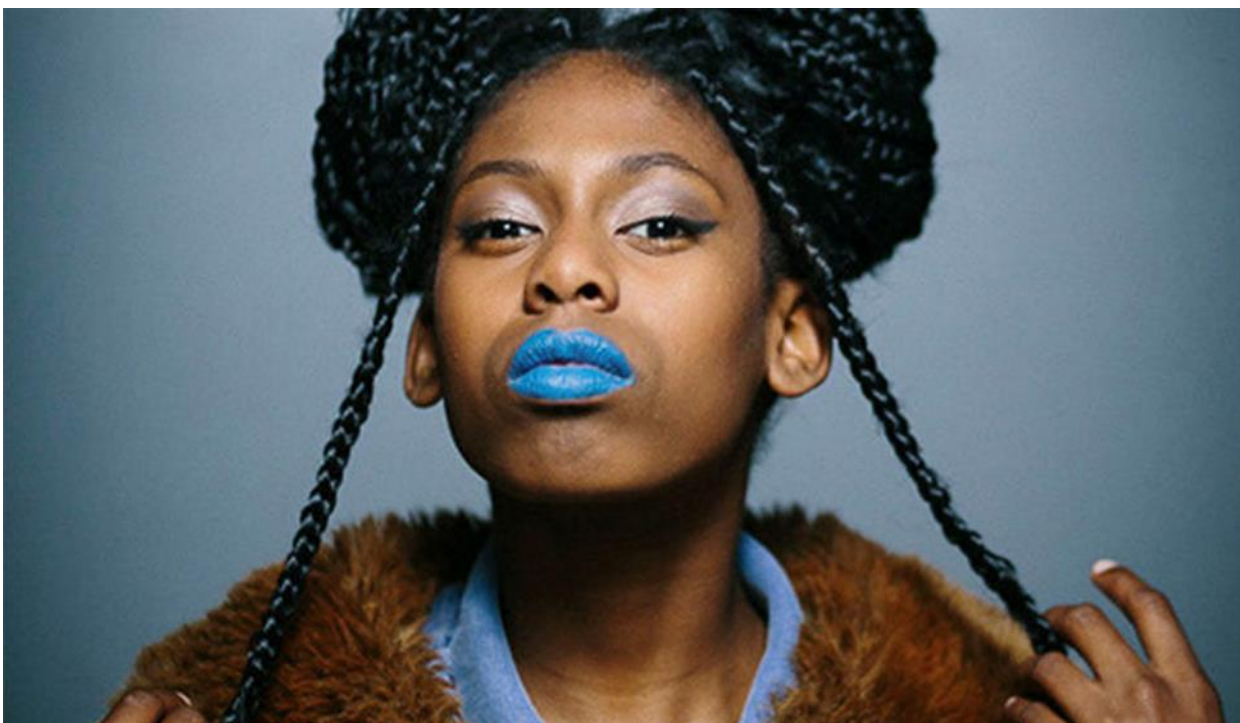
Como sabemos, a luta pela valorização da identidade negra ainda tem um longo percurso pela frente. A experiência histórica da escravidão no Brasil produziu várias facetas da cultura e da sociedade brasileira, deixando marcas profundas mesmo após seu término oficial em 1888. Como escrevem Lilia Schwarcz, Bárbara Conte, Maria Lúcia da Silva e Noemi Kon em artigo coletivo:

Na arquitetura social contemporânea, a divisão entre "área de serviço" e "área social" insiste simbolicamente na separação entre a casa grande e a senzala. Podemos encontrar na língua palavras e expressões como "denegrir", "a coisa está preta" e "passado negro", que atestam como as atitudes racistas estão incorporadas às estruturas sociais mesmo que inconscientemente. Negros são abordados pela polícia em número muito maior do que os brancos e já são considerados suspeitos *a priori*, não só pela polícia, mas pelo resto da população em geral. (...) Aqui convivem duas realidades diversas: de um lado um país profundamente mestiçado em suas crenças e costumes, de outro o local de um racismo invisível e de uma hierarquia arraigada na intimidade. Um silêncio que ajuda a desmobilizar a sociedade e "naturalizar" as desigualdades. O velamento da discriminação esconde sua violência e contribui para negar a identidade do negro. Resta-lhe ansiar ideais brancos que produzem identificações de um Ideal de Ego branco, incompatível com seu corpo, que passa a ser um perseguidor. (SCHWARCZ et al, 2015).

O plano de aula consistirá em pensar uma atividade com base na literatura de *O Pequeno Príncipe Preto*, enriquecida com recurso audiovisual, utilizando o Rap: *Menina Pretinha*, de Mc Soffia. Cantando desde os 5 anos de idade, Soffia Gomes da Rocha Gregório Correia, nasceu em São Paulo no dia 22 de fevereiro de 2004. Rapper, cantora e compositora, ela se afirma no ativismo contra práticas racistas. Representando o empoderamento da mulher preta, Mc Soffia luta pela valorização da cultura negra e autoestima de crianças pretas. Um passo importante, pois de acordo

com Isildinha Batista Nogueira a experiência de discriminação se manifesta para a criança negra muito antes de esta sofrer qualquer experiência social de discriminação.

A criança negra viveria uma particularidade ao reconhecer-se durante o estágio do espelho, pois, simultaneamente ao fascínio que a experiência produz, haveria uma repulsa à imagem por não coincidir com o desejo da mãe, atravessado que está pelo ideal de brancura. Nogueira apoia sua tese na teorização do psicanalista Sami-Ali, para quem o horror que a criança manifesta diante do rosto estranho faz parte da experiência da alteridade, quando a criança se dá conta de que há outros rostos, diferentes do rosto da mãe, o que abre a possibilidade de ela própria ter um rosto diferente do da mãe, um rosto estranho. É nesse processo que o sujeito se descobre como duplo, pois a imagem de si, garantida num primeiro momento pela identificação com o rosto da mãe, se vê afetada pela dimensão de alteridade, que produz para o sujeito uma perda de si mesmo no estranho (NOGUEIRA, 1998 apud SCHWARCZ et ali, 2015).



A rapper e ativista Mc Soffia.

*Menina pretinha*

*Exótica não é linda*

*Você não é bonitinha*

*Você é uma rainha*

*Devolva minhas bonecas*

*Quero brincar com elas*

*Minhas bonecas pretas*

*O que fizeram com elas?*

*Vou me definir enquanto sou pequena*

*Barbie é legal, mas eu prefiro a Makena africana*

*Como história de griô, sou negra*

*E tenho orgulho da minha cor*

*Africana*

*Como história de griô*

*Sou negra*

*E tenho orgulho da minha cor*

*Menina pretinha*

*Exótica não é linda*

*Você não é bonitinha*

*Você é uma rainha*

*O meu cabelo é chapado sem precisar*

*De chapinha*

*Canto rap por amor, essa é minha linha*

*Sou criança, sou negra, também sou  
resistência*

*Racismo aqui não, se não gostou, paciência.*

*“Menina pretinha”. (Mc Soffia).*

Através da literatura de Rodrigo França sobre valorização do cabelo crespo e o manifesto de Mc Soffia em forma de rap, reafirmando a negritude, podemos desconstruir com nossas crianças padrões excludentes associados ao cabelo crespo, criados por um olhar racista, que interfere de modo negativo na vida dos indivíduos. Segundo Gomes,

A escola impõe padrões de currículo, de conhecimento, de comportamentos e também de estética. Para estar dentro da escola é preciso apresentar-se fisicamente dentro de um padrão, uniformizar-se. A exigência de cuidar da aparência é reiterada, e os argumentos para tal nem sempre apresentam um conteúdo racial explícito. Muitas vezes esse conteúdo é mascarado pelo apelo às normas e aos preceitos higienistas (GOMES, 2002, p. 45).

A população negra transcorre espaços coletivos onde a imagem padronizada intensifica e reforça uma vivência negativa do preto com seu cabelo e corpo como, por exemplo, acontece em muitos espaços educacionais. Nos dias atuais já é comum nos depararmos com estudantes usando cabelo black, tranças, turbantes e acessórios que remetem a cultura afro-brasileira. Isso é um avanço e não podemos retroceder. A equidade racial deve ser desenvolvida diariamente no campo escolar. Algumas crianças acabam reproduzindo comentários e condutas racistas que são realizadas por seus pais ou adultos de seu convívio. Como se vê, precisamos construir laços de harmonia entre todos na sala de aula visando o respeito a todas e todos, não permitindo comentários desagradáveis, principalmente aqueles que se referem à cor da pele, traços fenótipos e inferioridade do indivíduo.

Precisa o Brasil, país multiétnico e pluricultural, de organizações escolares e sim que todos se vejam incluídos, em que lhes seja garantido o direito de aprender e de ampliar conhecimentos, sem comportamentos que lhes são adversos. E estes certamente, serão indicadores da qualidade da educação que será oferecida pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis. (BRASIL, 2004, p. 18).

Do ponto de vista das relações étnico-raciais, e não apenas desta perspectiva, nos deparamos com escolas que tem sido espaço de exclusão, reprodução de preconceitos estruturais e onde se

germina uma longa trajetória de construção de sentimentos de inferiorização cooperando ativamente para perpetuação do racismo. Segundo Gomes, “A escola enquanto instituição social responsável pela organização, transmissão e socialização do conhecimento e da cultura, revela-se como um dos espaços em que as representações sobre o negro são difundidas” (GOMES, 2002, p.21). Portanto, é necessário que os profissionais de educação, como agentes transformadores se posicionem para o enfrentamento pedagógico deste tema.

Uma atitude que deve se considerar imprescindível do professor é superar a concepção de uma cultura homogênea e eurocêntrica, presente com frequência na produção de materiais didáticos em nosso país e insistentemente representada sob o amparo da identidade brasileira, que silencia e inviabiliza as variadas experiências e processos históricos vividos neste território por diversos seguimentos populacionais. Desse modo, jovens e crianças negras, brancas e de outros grupos sociais aprenderão sobre a trajetória destes grupos formadores, mediante o reconhecimento e a conscientização destas diferentes culturas para, finalmente, dignificá-los de modo a promover o orgulho de suas ancestralidades, que passa por heranças e tradições construídas e permanentemente reconstruídas desses povos. As práticas antirracistas não devem ser trabalhadas ou desenvolvidas apenas na escola, outros ambientes de trabalho podem ser transformados. Além disso, segundo Djamila Ribeiro “é preciso romper com a estratégia do negro único: não basta ter uma pessoa negra para considerar que determinado espaço de poder foi dedetizado contra o racismo.” (RIBEIRO, 2019, p. 52).

Atitudes racistas nas escolas não ocorrem apenas contra as crianças. Assim como em qualquer ambiente de trabalho, o profissional de educação também está suscetível a sofrer um ato de racismo. É preciso estar atento e respaldado para saber lidar com a situação. Já vimos que o racismo não deve ser considerado apenas quando ocorre insulto ou xingamento. O ato pode ocorrer de modo velado sem que muitos não reconheçam tal prática, inclusive aqueles que são alvo de preconceito racial. Para citar um exemplo, apresento uma situação vivenciada por mim em 2014.

Em uma creche do município do Rio de Janeiro, eu trabalhava como educadora infantil no período da tarde, numa turma de Maternal II, onde além dos afazeres já previstos eu tinha a responsabilidade de planejar e executar as atividades pedagógicas da turma, visto que a unidade escolar se encontrava sem uma professora regente. Todos os dias, ao término das funções da unidade a Diretora cobrava a anotação da(s) atividade(s) realizada(s), sendo que eram realizadas com destreza e já constavam no planejamento.

Em 2015, nesta mesma unidade, eu dividia a turma de Berçário II com outra educadora infantil e com uma professora regente, recém-chegada. Esta seria responsável por planejar e executar as atividades, porém não desempenhava sua função conforme previsto em lei. As educadoras infantis realizavam as atividades literárias e seguiam com a rotina da turma. Quando uma reclamação foi feita junto à Direção a respeito da falta de planejamento e indicação dos conteúdos a serem desenvolvidos com as crianças por parte da professora regente, não houve retorno. A Diretora tratou a situação com descaso e defendeu a professora regente. Todas nós éramos funcionárias públicas graduadas. Porém, as duas educadoras infantis são mulheres pretas, enquanto a professora regente e a Diretora, mulheres brancas. O questionamento que fica é: por que nós, mulheres pretas, tínhamos que desempenhar todas as funções, mesmo as que não nos competiam e a professora regente (branca, recém-chegada) não era cobrada? Se permanecêssemos caladas e não nos posicionássemos a situação perpetuaria por mais tempo e a reprodução do cenário de uma hierarquia racial também.

Lamentavelmente mesmo com tantos avanços e legalizações sobre as pautas raciais, nos deparamos com limitações no quadro de funcionários negros nas empresas, órgãos privados e públicos as práticas raciais podem ocorrer no momento da contratação. Não basta apenas não ser racista para lutar contra desigualdade racial que persiste na maioria dos ambientes de trabalho, incluindo a instituição escolar. Precisamos ser antirracistas e incluir tais práticas em nosso dia a dia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho ratificamos a relevância da necessidade de se discutir em sala de aula questões de cunho racial e combater as formas de racismo existente no Brasil. O racismo, em suas diferentes faces, naturaliza ações contra o negro, pois são atos, muitas vezes, engessados no senso comum na sociedade e reproduzidos de forma inconsciente. Lamentavelmente, possuímos um racismo histórico que foi estruturado em diversos âmbitos da sociedade, inclusive nos nossos ambientes escolares.

Como vimos as práticas racistas estão presentes em diversas manifestações do cotidiano. O humor, que parte da ideia de trazer alegria, tem sido tema de estudo uma vez que pesquisadores têm observado essa recreação como local de manifestações discriminatórias, onde práticas racistas se manifestem. Grupos privilegiados se valem deste espaço e deste argumento de recreação (divertimento) para expressarem suas falas racistas e, as disfarçarem sob a ótica da brincadeira ou piada. Portanto, conhecer as diversas formas que o racismo se apresenta torna-se uma importante ferramenta para que possamos combater e denunciar este crime tão presente na sociedade brasileira. O racismo recreativo é apenas uma das manifestações de como o racismo encontra formas de se perpetuar e continuar a discriminar grupos considerados marginalizados. Portanto, pensar estratégias de combate é fundamental, assim como compreender que o racismo é estrutural à medida que impacta nossa vida cotidiana à medida que grupos racialmente identificados são desprivilegiados de forma sistêmica.

Entendendo a escola como local atravessado pelo racismo, propiciar dentro dos espaços escolares atividades voltadas para conscientização da luta antirracista é de extrema importância. As leis, fruto da resistência negra, estão do nosso lado e nos respaldam para que o combate à práticas excludentes aconteçam a fim de resguardar a particularidade e a subjetividade das nossas crianças. Refletir e agir contra o racismo é função de todos e reverbera na vida de todos, negros e não negros. Uma nova constituição de sociedade é difícil, mas não é impossível. É preciso tentar para mudar.

## REFERERÊNCIAS

### 1. Jornais, revistas e mídias eletrônicas

ACERVO CULTINE. *VI Fórum Criminal Racismo é crime*. Cultine, 2012. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=6tIII1XIX-Pu> 2012. Acessado em 1 maio 2020.

AFONSO, Nathália. “Dia da Consciência Negra: números expõe a desigualdade no Brasil.” In: *Agência Lupa*, Folha de São Paulo. São Paulo, 2019. Disponível: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil>

AZEVEDO, Marcelise e COLY, Sarah. “Pandemia do coronavírus acentua o racismo estrutural no Brasil.” In: *Carta Capital*, 26 jun 2020. Disponível: <https://www.cartacapital.com.br/opiniaopandemia-do-coronavirus-acentua-o-racismo-estrutural-no-brasil/>

BARROS, Laíssa. “Um ano após mortes em Paraisópolis, famílias buscam justiça.” In: *Folha de São Paulo – São Paulo Agora*, 30 nov 2020. Disponível: <https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/11/um-ano-apos-mortes-em-paraisopolis-familias-buscam-justica.shtml>

CARVALHO, Pedro. “Ano que vem, o ensino será novamente híbrido, diz diretor do Bandeirantes.” In: *VEJA SP*, 23 out 2020. Disponível: <https://vejasp.abril.com.br/cidades/ensino-hibrido-diretor-bandeirantes/>

GLOBO REPÓRTER. “Baobás gigantes vivem mais de mil anos e são atração de Madagascar.” In: *GI*, 03 nov 2017. Disponível: <http://g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2017/11/baobas-gigantes-vivem-mais-de-mil-anos-e-sao-atracao-de-madagascar.html#:~:text=Pode%20passar%20dos%2030%20metros,das%20maiores%20v%C3%ADtimas%20do%20desmatamento>

JANSEN, Roberta. “Intolerância religiosa se agrava no Rio com ataques de terreiros.” *O Estado de São Paulo*, 18 ago 2019. Disponível: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/rio-de-janeiro,intolerancia-religiosa-se-agrava-no-rio-com-ataques-de-trafficantes-evangelicos,70002972277> Acessado em 16 ago 2020.

MEDEIROS, Carlos. “Raça e Racismo no Brasil.” *Café Filosófico CPFL*: Youtube, 30 ago 2016. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=RFYQ6axQSho> Acessado em 22 jan 2019.

MELO, Luísa. “60% dos negros dizem ter sofrido racismo no trabalho, aponta pesquisa.” In: *GI*, 25 jul 2017. Disponível: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/60-dos-negros-dizem-ter-sofrido-racismo-no-trabalho-aponta-pesquisa.ghtml> Acessado em 20 jul 2020.

MILTÃO. “Movimento Negro Unificado.” In: *Geledés*, 04/05/2010. Disponível: <https://www.geledes.org.br/movimento-negro-unificado-miltao/>

PAULUZE, Thaiza & NOGUEIRA, Ítalo. “Exército dispara 80 tiros em carro de família no Rio e mata músico.” In: *Folha de São Paulo*, 09 abr 2019. Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/04/militares-do-exercito-matam-musico-em-abordagem-na-zona-oeste-do-rio.shtml>

PUFF, Jeferson. “Pesquisa revela constante racismo a imigrantes no Brasil.” In: *Geledés*, 28/08/15. Disponível: <https://www.geledes.org.br/pesquisa-revela-constante-racismo-a-imigrantes-no-brasil/>

SANTOS, Alexandre. “Homem é preso por vandalizar estátua de mãe de santo: A mando de Deus”. In: *Portal de Notícias UOL*, 16 jul 2020. Disponível: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/07/16/busto-que-homenageia-mae-gilda-e-alvo-de-novo-vandalismo-em-salvador-ba.htm>. Acessado em 16 Ago 2020.

SANTOS, Ana Paula. “Estudante é vítima de racismo em troca de mensagens de alunos de escola particular da Zona Sul do Rio.” In: *GI*, 20 mai 2020. Disponível: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/05/20/estudante-e-vitima-de-racismo-em-troca-de-mensagens-de-alunos-de-escola-particular-da-zona-sul-do-rio.ghtml>

SILVEIRA, Daniel e BASILIO, Patrícia. “Programa de trainee para negros do Magazine Luiza cumpre papel constitucional, dizem advogados.” In: *GI*, 21/09/2020. Disponível: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/09/21/programa-de-trainee-para-negros-do-magazine-luiza-cumpre-papel-constitucional-dizem-advogados.ghtml>

SOARES, Wellington, MAGALHÃES, Lucas, PERES Paula. “O racismo nosso de cada aula”. *Revista Nova Escola*. Disponível: <https://novaescola.org.br/conteudo/9098/o-racismo-nosso-de-cada-aula#>

## 2. Livros e artigos

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “Parecer sobre a arguição de descumprimento de preceito fundamental, ADPF/186, apresentada ao Supremo Tribunal Federal, 2010”. Disponível: [http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anexo/stf\\_alencastro\\_definitivo\\_audiencia\\_publica.doc](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anexo/stf_alencastro_definitivo_audiencia_publica.doc)

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília, 2004. Disponível: [http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/488171](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/488171)

DAHIA, Sandra Leal de Mello. “Riso: uma solução intermediária para racistas no Brasil.” *Revista de Estudos e Pesquisas em Psicologia [on line]*. UERJ, nº 2, 2010. Disponível: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/8960>

FANNON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador, EDUFBA, 2008.

FRANÇA, Rodrigo. *O Pequeno Príncipe Preto*. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 2020.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família sob o regime da economia patriarcal*. 51ª edição. São Paulo, Global, 2006.

GOMES, Nilma Lino. *Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou resignificação cultural?* *Revista Brasileira de Educação [online]*, set/out/nov/dez, 2002, nº 21, p. 40-51. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n21/n21a03>

\_\_\_\_\_. *O movimento negro educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis, RJ. Vozes, 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”. *Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica*, nº 41, 2019. Disponível: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf)

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Atlas da violência – 2019*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Orgs.). Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019, 116 p. Disponível: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/6537-atlas2019.pdf>

INSTITUTO ETHOS. *Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e suas Ações Afirmativas*. Instituto Ethos e Banco Interamericano de Desenvolvimento. São Paulo, maio de 2016. Disponível: [https://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Perfil\\_Social\\_Tacial\\_Genero\\_500empresas.pdf](https://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Perfil_Social_Tacial_Genero_500empresas.pdf)

LOPES, Vera Neusa. “Racismo, Preconceito e Discriminação.” In: MUNANGA, Kabengele. *Superando o Racismo na escola*. Ministério Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2005, p. 185-204. 1ª edição 1999.

MAIO, Marco Chor. “O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50.” São Paulo: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.14, nº 41, 1999.

MAIO, Marco Chor & SANTOS, Ricardo Ventura. “Política de cotas raciais, os olhos da sociedade e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB).” *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 11, nº 23, p. 181-214, 2005.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.

MOREIRA, Adilson. *Racismo recreativo*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. Coleção Feminismos Plurais – Coordenação Djamila Ribeiro.

MUNANGA, Kabengele. “Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia”. In: BRANDÃO, André Augusto P. (Org.). *PENESB – Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira*. Niterói, EDUFF, 2004, p. 17-33. Disponível em: [https://www.academia.edu/8677271/Caderno\\_Penesb\\_5\\_Texto\\_Kabenguele\\_Munanga](https://www.academia.edu/8677271/Caderno_Penesb_5_Texto_Kabenguele_Munanga)

\_\_\_\_\_. (Org.). “Apresentação”. In: *Superando o racismo na escola*. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

NASCIMENTO, Abdias. *O Genocídio do Negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Editora Perspectivas, 2016. 1ª edição: 1978.

NOGUEIRA, Sidnei. *Intolerância religiosa*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020. Coleção Feminismos Plurais – Coordenação Djamila Ribeiro.

PEREIRA, Amílcar Araújo. *O mundo negro: relações raciais e a constituição do Movimento Negro contemporâneo no Brasil 1970-1995*. Tese de Doutorado, 2010. Disponível: <https://www.história.uff.br/stricto/td/1254>

\_\_\_\_\_. “Por uma autêntica democracia racial!”: os movimentos negros nas escolas e nos currículos de história.” In: *Revista História. Hoje*, v. 1, nº 1, p. 111-128, 2012. Disponível: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/21/25>

PINTO, Luiz de Aguiar Costa. *O negro no Rio de Janeiro: relação de raças numa sociedade em mudanças*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1953.

RIBEIRO, Djamila. *Pequeno manual antirracista*. São Paulo, Companhia das Letras, 2019.

SCHWARCZ, Lilia. *O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. *Nem preto nem Branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociedade brasileira*. São Paulo, Editora Claro Enigma, 2012.

SCHWARCZ, Lilia, CONTE, Bárbara, SILVA, Maria Lúcia da e KON, Noemi. “DEBATE: Racismo, este estranho familiar”. In: *Percursos*, nº 54. Exigências da clínica e da cultura à psicanálise. Ano XXVIII – Junho de 2015. Disponível: [http://revistapercurso.uol.com.br/index.php?apq=artigo\\_view&ida=1176&ori=debate](http://revistapercurso.uol.com.br/index.php?apq=artigo_view&ida=1176&ori=debate)

MUNANGA, Kabengele. *Superando o Racismo na escola*. Ministério Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2005, p. 83-100. 1ª edição 1999.

WALDAMAN, Maurício. Arquetipos, fantasmas e espelhos. *Geosp*, nº 23. Revista de Pós-Graduação da Geografia – USP, São Paulo, 2008. Disponível: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/74080/77722> Acessado em 10 ago de 2020.

## APÊNDICE A

### APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA ATIVIDADE PEDAGÓGICA

Ao longo da trajetória escolar, geralmente, ocorre uma fase muito importante no processo de construção da identidade negra, segundo Nilma Gomes (2002). As experiências do negro com o cabelo começam muito cedo e é um dos demarcadores do lugar do sujeito no sistema de classificação racial brasileiro. Através dos estereótipos que cercam o cabelo crespo, muitas vezes, manifestações racistas acontecem em diversos cotidianos, inclusive escolares, baseadas em referências estéticas padronizadas.

Compreendendo que o âmbito escolar é um espaço onde compartilhamos e aprendemos não somente conteúdos didáticos, mas os valores e hábitos de convivência social é fundamental uma mudança de paradigma em relação aos cabelos. Entendendo a escola como uma instituição que precisa assumir posicionamentos de combate ao racismo, uma educação baseada em relações raciais sadias, precisamos participar ativamente na construção positiva da autoimagem e da autoestima que crianças e adolescentes negras fazem de si mesmas.

As atividades pedagógicas propostas neste trabalho têm em vista os diálogos que poderão ser estabelecidos entre o documento normativo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino da História e Culturas Africanas e Afro-brasileiras. As atividades foram pensadas para os estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental.

O intuito é que a aula provoque os alunos de maneira a respeitar, valorizar e se orgulhar das origens africanas tomando por base as referências estéticas, como o cabelo e traços faciais. Ou seja, trata-se de trabalhar com a turma as referências e ressignificação da cultura que herdamos dos povos africanos. Utilizaremos como instrumento de interlace a leitura do livro *Pequeno Príncipe Preto* e o rap "Menina Pretinha" a fim de ressaltar a relevância e a beleza do cabelo crespo, bem como entender a complexidade do sistema estético que não colabora para o fortalecimento da identidade negra.

#### **Objetivo geral:**

- Apresentar referências estéticas baseadas na identidade negra, ao reconhecer não só a importância das origens afro-brasileiras, mas ao desconstruir estereótipos relacionados à população negra no Brasil.

**Objetivos específicos:**

- Desconstruir o conceito de beleza pautada em valores eurocêntricos redirecionando o olhar para uma (re)construção positiva da estética negra.
- Reconhecer a importância do papel de um menino negro enquanto protagonista de uma obra literária, conferindo-lhe visibilidade e representatividade.
- Identificar as origens africana no uso de variados tipos de penteado, ressignificando o cabelo afro como um símbolo de afirmação política da identidade negra.

**Desenvolvimento:**1º Dia

A introdução da aula será realizada através da leitura oral do livro *O Pequeno Príncipe Preto*, de Rodrigo França. Após a leitura, formaremos uma roda de conversa para colher as primeiras impressões dos alunos sobre a história, bem como, para levantar questionamentos sobre a relação do personagem principal e a árvore Baobá. Após o diálogo, faremos a contextualização da origem da árvore e sua importância para a África. Será uma oportunidade para falar de ancestralidade, pertencimento e de diferentes formas de relação da humanidade com a natureza. Serão apresentadas imagens do Baobá, enquanto símbolo do continente africano. A proposta é que alunos e alunas confeccionem sua própria Baobá com os materiais dispostos.

2º Dia

A introdução da aula será realizada através da apresentação em Datashow do clip de Mc Soffia – *Menina Pretinha* (2016). Após apresentação será proposto que os alunos folheiem revistas à procura de diferentes cortes e penteados de cabelos para confecção de painel.

3º Dia

A introdução da aula será realizada através de conversa informal sobre as aproximações e possíveis correlações da obra *O Pequeno Príncipe Preto* e o rap *Menina Pretinha*, bem como explanação da África como continente que continha reis e rainhas. Por fim, será proposto que os alunos façam um autorretrato projetando suas imagens como reis, rainhas, príncipes ou princesas.

**Materiais e/ou recursos:**

- Rolos de papel higiênico e papel toalha, gravetos, folhas de árvore e cola para confecção de Baobás.
- Revistas para confecção de painel.
- Folhas de papel A4 para confecção do autorretrato.

**Referências**

FRANÇA, Rodrigo. *O Pequeno Príncipe Preto*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2020.

GOMES, Nilma Lino. *Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou resignificação cultural?* Revista Brasileira de Educação [online], set/out/nov/dez, 2002, nº 21, p. 40-51. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n21/n21a03>

GOMES, Nilma Lino. “Cultura negra e educação.” In: *Revista Brasileira de Educação* [online], maio/jun/jul/ago, 2003, nº 23, p.75-85. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n23/n23a05.pdf>

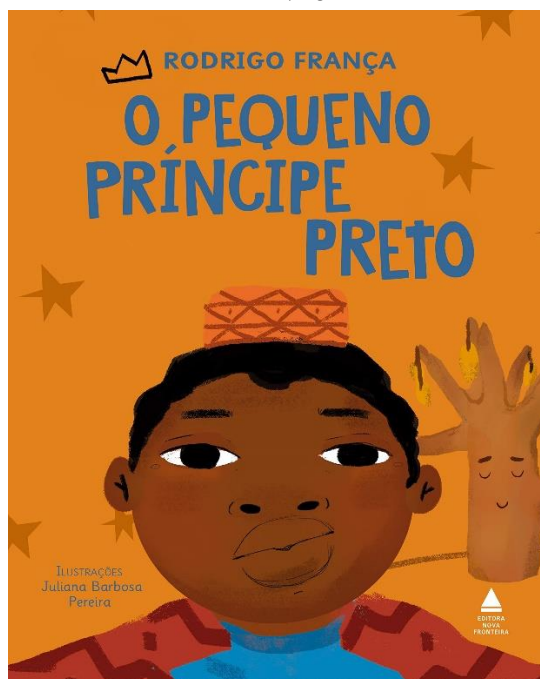
SOFFIA, Mc. *Menina Pretinha*. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=cbOG2HS1WKo>

## APÊNDICE B REPRESENTATIVIDADE

Rodrigo França



Livro



Mc Soffia

